

# PLANO LOCAL DE AÇÃO CONTRA A COVID-19

RECOMENDAÇÕES  
PARA PREVENÇÃO  
E CONTROLE



**IFCE CONTRA O  
CORONAVÍRUS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**  
**TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CANINDÉ**

**COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO  
SERVIDOR PÚBLICO**

**PLANO LOCAL DE AÇÃO CONTRA A COVID-19**

**CANINDÉ, CEARÁ  
2021**

**Presidente da República**

Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação**

Milton Ribeiro

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica**

Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos

**Reitor do IFCE**

José Wally Mendonça Menezes

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Reuber Saraiva de Santiago

**Diretor-Geral do Campus Canindé**

Francisco Antônio Barbosa Vidal

**Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público do Campus Canindé****Presidenta**

Edmara Teixeira Oliveira

**Vice-Presidente**

Raquel Campos Nepomuceno de Oliveira

**Secretária**

Katiane Sampaio de Sousa

**Membros titulares**

Antonia Edinaria da Silva

Geirla Jane Freitas da Silva

Jose Felipe da Rocha Oliveira

Antonio Juvenildo Vaz Mendes

Barbara Suellen Ferreira Rodrigues

**Membros suplentes**

Andressa Souza Costa

Wladianne Ferreira da Silva

Antonia Luciana Souza Cruz de Moraes

Ervania Maria Sousa Gomes

**Arte e Diagramação**

Rafael Lopes Costa

# SUMÁRIO

<b>1. Análise dos dados epidemiológicos das regiões de atuação do campus</b>	5
<b>2. Análise dos dados socioeconômicos e de conectividade dos discentes e servidores</b>	8
<b>3. Manutenção do trabalho e aulas remotas</b>	11
<b>4. Medidas gerais para o retorno às atividades</b>	15
<b>5. Preparação dos servidores, discentes e profissionais terceirizados para o retorno às atividades presenciais</b>	18
<b>6. Preparação das instalações físicas para retorno às atividades presenciais</b>	19
<b>6.1. Quantidade de insumos necessários e preparação das instalações físicas</b>	19
<b>6.2 Medidas relacionadas à realização de eventos e afins</b>	21
<b>6.3 Ações específicas por serviços e setores administrativos</b>	22
<b>6.4 Ações específicas para serviços de saúde e assistência</b>	29
<b>6.5 Ações específicas para ambientes de ensino e correlatos</b>	32
<b>6.6 Ações específicas para áreas comuns</b>	45
<b>6.7 Prestadora de Serviços</b>	45
<b>6.8 Transporte público</b>	45
<b>7. Manejo de casos de Covid-19 na instituição</b>	47
<b>8. Ações de divulgação e educação no combate ao SARS-CoV-2</b>	51
<b>9. Limpeza e desinfecção de ambientes</b>	52
<b>10. Etapas para o retorno presencial gradual das atividades acadêmicas e administrativas</b>	57
<b>Referências</b>	68
<b>Apêndices</b>	70
<b>Anexos</b>	85



# 1. ANÁLISE DOS DADOS EPIDEMIOLÓGICOS DAS REGIÕES DE ATUAÇÃO DO CAMPUS

A Covid-19 é a doença infecciosa causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), identificado em dezembro de 2019, em Wuhan, na China. Em janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. Em 11 de março de 2020, a Covid-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia (surtos em vários países e regiões do mundo) (OPAS, 2021).

Globalmente, até 5 de julho de 2021, já foram registrados 183.934.913 casos e 3.985.022 óbitos causados pela doença (OPAS, 2021).

No Brasil, de acordo com o site oficial do Ministério da Saúde no dia 6 de julho de 2021, o número de casos de Covid-19 desde o início da pandemia é de 18.792.511 e o número de óbitos, 525.112.

No Ceará, de fevereiro de 2020 a 15 de maio de 2021, foram confirmados 749.306 casos de Covid-19 e 19.625 óbitos pela doença no estado, representando uma letalidade de 2,6%. Em 2021, até a semana epidemiológica 19, foram verificados 12.146 casos e 376 óbitos (aumento de 22,4% e redução de 2,6%, respectivamente) (BOLETIM...2021).

Na Região de Saúde de Fortaleza, foram apresentados 6.213 casos (aumento de 14,1%) e 212 óbitos (aumento de 1,0%) (BOLETIM...2021). É importante observar os dados de Fortaleza, uma vez que existe um relevante deslocamento de servidores entre Fortaleza e Canindé, fazendo uso principalmente do transporte coletivo.

A Área Descentralizada de Saúde (ADS) de Canindé apresentou redução de 24,9% no número de casos e aumento de 12,1% no número de óbitos. A ADS de Canindé é composta pelos municípios de Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena e Paramoti, segundo dados da Secretaria de Saúde do Ceará (BOLETIM...2021).

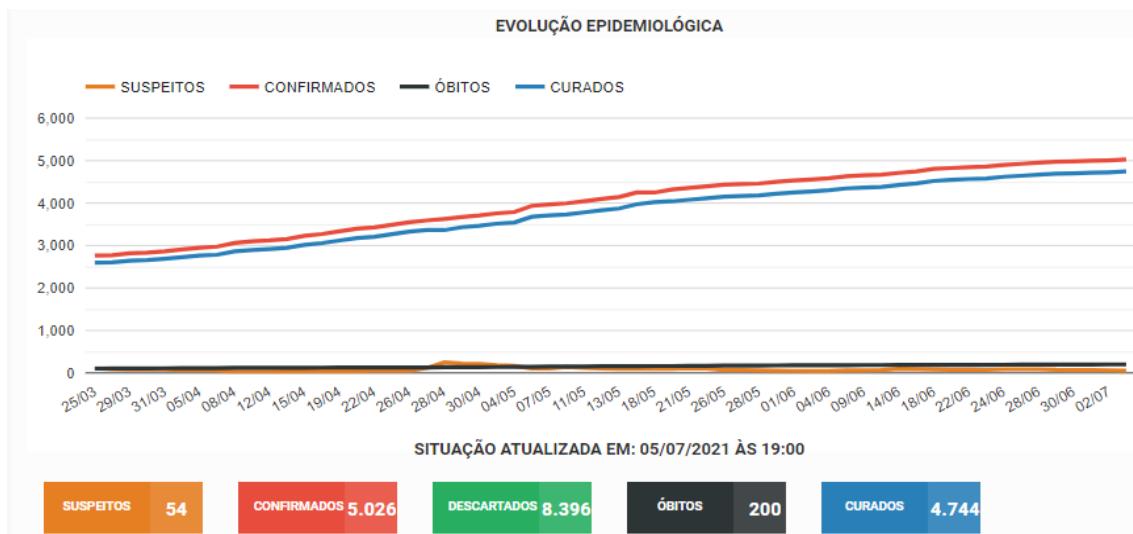
Os dados epidemiológicos emitidos pela Prefeitura de Canindé, obtidos no dia 5 de julho de 2021, indicam que atualmente existem 5.026 casos confirmados de Covid-19 e um total de 200 óbitos no período de março de 2020 a 5 de julho de 2021. Foram





curadas, até julho de 2021, 4.744 pessoas e 54 estão sendo investigadas (EVOLUÇÃO... 2021).

Gráfico 1 – Evolução epidemiológica dos casos de Covid-19 no município de Canindé-CE



Fonte: Evolução... (2021)

Observa-se, nos dados demonstrados, que o vírus da Covid-19 ainda tem grande circulação nas esferas mundial, nacional, estadual e local. O grande potencial de mutação dos vírus é um processo natural esperado durante o ciclo evolutivo. Essa característica favorece o surgimento das variantes que, através de mutações, permitem que os vírus se adaptem a novos ambientes e se tornem mais transmissíveis e mais graves (BRASIL, 2021). Essa característica dos vírus sinaliza a necessidade de que as estratégias de proteção não sejam diminuídas, uma vez que quanto mais o vírus circular maior o risco de surgirem as variantes.

As vacinas contra a Covid-19 se mostraram efetivas contra as variantes. No entanto, estudos alertam para a necessidade de que as pessoas recebam as duas doses, já que a eficácia de alguns imunizantes é significativamente reduzida pelas novas cepas. Com o avanço da vacinação, espera-se que os números de casos novos e óbitos sejam reduzidos de forma ainda mais expressiva, o que possibilitará o retorno mais seguro às atividades acadêmicas quando a cobertura vacinal for ampliada e as variantes do vírus não representarem risco elevado de escapar das defesas do sistema imunológico.





Segundo a OPAS (2021), o vírus causador da Covid-19 pode se espalhar por meio do contato direto, indireto (através de superfícies ou objetos contaminados) ou até mesmo pela proximidade (na faixa de um metro) a pessoas infectadas. Neste caso, a transmissão pode ocorrer através de secreções como saliva, secreções respiratórias ou de suas gotículas respiratórias, que são expelidas quando uma pessoa tosse, espirra, fala ou canta.

Embora a transmissão por contato com objetos contaminados (contato indireto) não possa ser descartada, infere-se, pelas evidências atuais, que ela ocorre com menor frequência. Segundo Goldman (2020), a chance de transmissão através de superfícies inanimadas é muito pequena: apenas nos casos em que uma pessoa infectada tosse ou espirra na superfície e, num intervalo de até duas horas, outra pessoa toca a mesma área contaminada.

A transmissão por aerossóis – especialmente em locais fechados, onde há lotação e inadequada ventilação, nos quais as pessoas infectadas passam longos períodos com outras pessoas – verifica-se maior probabilidade de ocorrer, o que torna o ensino presencial no campus atividade de risco no atual contexto. Identificado o maior padrão de transmissão por gotículas e aerossóis, os esforços devem ser direcionados a manter principalmente a ventilação natural, uso de máscara e distanciamento social.

As decisões referentes ao fechamento ou reabertura de locais de trabalho e a suspensão ou redução de atividades devem ser tomadas à luz da avaliação de riscos, da capacidade de implementar medidas preventivas e das recomendações das autoridades nacionais para ajuste das medidas sociais e de saúde pública no contexto da Covid-19 (OPAS, 2021).

O plano de ação local tem como objetivo orientar a comunidade acadêmica quanto ao retorno gradual das atividades presenciais, respeitando as normas estabelecidas pelas autoridades sanitárias.



## 2. ANÁLISE DOS DADOS SOCIOECONÔMICOS E DE CONECTIVIDADE DOS DISCENTES E SERVIDORES

Em maio de 2020, a Comissão de Monitoramento, Proposição de Ação e Avaliação do Ensino do IFCE do Campus Canindé, conduziu uma pesquisa de avaliação do ensino remoto emergencial no contexto da pandemia de Covid-19, ao elaborar um diagnóstico realizado a partir da participação de estudantes, docentes e técnicos administrativos (TAEs) da unidade de ensino.

No segmento referente aos estudantes, a pesquisa teve como público-alvo aqueles regularmente matriculados nos semestres 2019.2 e 2020.1, nos cursos técnicos (integrados ao ensino médio e subsequente) e de graduação (tecnológicas e licenciaturas). Podemos destacar nas respostas os seguintes dados:

- Cerca de 35% dos estudantes não tinham um espaço adequado de estudos;
- Cerca de 50% dos estudantes não possuíam horas de estudo regulares ou possuíam, no máximo, quatro horas regulares de estudos semanais;
- Cerca de 40% dos estudantes que possuíam somente um smartphone para estudar não conseguiam fazer as atividades por ele;
- Somente cerca de 38% dos estudantes possuíam um notebook, computador ou tablet;
- Cerca de 38% possuíam capacidade ruim ou regular de participar das aulas online ao vivo (síncrona);
- Cerca de 46% dos estudantes pesquisados faziam uso do Programa Bolsa Família, do Governo Federal;





- Foi apresentado um resultado elevado de estudantes com contato regular com pessoas do grupo de risco. Mais de 70% dos estudantes afirmaram ter esse contato regular;
- 76,3% dos discentes tinham entre 18 e 30 anos (COMISSÃO... 2020).

Cerca de 33% dos estudantes do Campus Canindé são de algum grupo de risco para Covid-19, o que representa um número significativo que demanda cuidados especiais em um processo de retomada do ensino presencial. A pesquisa destaca que mais de 80% demonstraram motivação de continuar o curso e concluir os estudos mesmo no regime de ensino remoto. Destaca-se também a boa avaliação da interação institucional entre coordenadores de curso, docentes e estudantes (COMISSÃO... 2020).

No segmento destinado aos docentes, cerca de 50% dos entrevistados avaliaram regular a qualidade do ensino remoto e 18% como ruim a capacidade de aprendizagem dos estudantes acerca dos conteúdos ministrados remotamente (COMISSÃO... 2020).

Destaca-se que, para mais de 80% dos docentes, as atividades domésticas e/ou de cuidados com pessoas com quem residem estão interferindo nas suas atividades muito ou moderadamente. Cerca de 80% dos professores gostariam de receber mais apoio da instituição para apropriar-se das ferramentas digitais educacionais. Aproximadamente 68% deles relataram sentir rotineiramente ansiedade. Nas avaliações positivas, ênfase para a boa avaliação da interação institucional e a boa avaliação das coordenações de curso (COMISSÃO... 2020).

Do total de 39 servidores técnico-administrativos (TAEs), 20 responderam à pesquisa, representando 51% do total deste segmento do IFCE Campus Canindé. Consultados sobre o retorno às atividades presenciais, a grande maioria dos técnicos, totalizando 90% dos respondentes, concordaram que não consideram seu ambiente de trabalho adequado nos quesitos saúde e segurança, o que demonstra a necessidade de adequar o campus para proporcionar condições de segurança e saúde para a execução do trabalho (COMISSÃO... 2020).

Indagados sobre o convívio com o grupo de risco para a Covid-19, 80% dos TAEs entrevistados alegaram ter contato regular com o grupo de risco, 5% preferiram não responder e apenas 15% disseram não ter contato regular com grupo de risco. Dos





40% que apontam pertencer ao grupo de risco, temos as seguintes porcentagens: 10% possuem doenças respiratórias; 10% diabetes; 10% obesidade; 10% hipertensão; 5% doença cardiovascular e 10% preferiram não responder. Mais de 60% de ambos os grupos, docentes e TAEs, informaram apresentar sintomas de ansiedade (COMISSÃO... 2020).

Entendendo que a melhor forma de prevenir o contágio do novo coronavírus ainda é o distanciamento social e, cogitando um possível retorno, mesmo que gradual das atividades presenciais, no que concerne à comunidade acadêmica do IFCE Canindé, observa-se uma vulnerabilidade dada a alta porcentagem de servidores e discentes que fazem parte de grupos de risco e/ou convivem com familiares do supracitado grupo (COMISSÃO... 2020).

Novo estudo está sendo conduzido pelo IFCE, abrangendo todos os campi, para avaliação da questão de conectividade e segurança alimentar dos estudantes. Sugerimos a leitura do relatório deste estudo para atualização das discussões aqui levantadas.

Compreendemos que algumas questões relacionadas ao ensino remoto e perfil de saúde podem apresentar diferentes respostas no atual momento, entretanto podemos inferir que a comunidade acadêmica do IFCE Canindé tem números relevantes de pessoas no grupo de risco para Covid-19 ou convive com pessoas nesse perfil.

Entender o perfil de estudantes, docentes e TAEs permite melhor avaliação por parte dos gestores sobre a melhor aplicabilidade do Plano Local de Contingência, compreendendo as intervenções aqui propostas como um guia que deve ser pensado à luz das realidades individuais, sendo a CISSP, nesse contexto, ponto de apoio para a tomada de decisão no que diz respeito ao plano.



### 3. MANUTENÇÃO DO TRABALHO E AULAS REMOTAS

A OMS, em 11 de março de 2020, declarou a Covid-19 uma pandemia (OPAS, 2021). A partir desta caracterização, foram elaboradas normativas para amparar a implementação e continuidade do ensino e do trabalho remotos, garantindo a segurança de servidores, terceirizados e discentes. As principais normativas constam no Anexo A deste plano.

A Portaria nº 442/GABR/REITORIA, de 24 de março de 2021, considerando a necessidade de preservar a saúde e a integridade de estudantes e servidores do IFCE ante o aumento da incidência da doença no Brasil e a confirmação de casos no estado do Ceará, decidiu:

Art. 1º Prorrogar a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais nos campi e reitoria, enquanto perdurar o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente da COVID-19, como medida de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade do novo coronavírus no âmbito do IFCE.

A Portaria nº 761/PROGEP/IFCE, de 7 de abril de 2021, resolve estabelecer as medidas gerais de proteção, cautela e redução de riscos para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia de coronavírus (Covid-19), aplicadas aos servidores públicos do IFCE em exercício de atividades.





O Art. 10 da Portaria nº 761/PROGEP/IFCE, de 7 de abril de 2021, em atendimento ao art. 7º da Instrução Normativa 109/SGP/ME, de 29 de outubro de 2020, na eventualidade de que seja realizado algum tipo de atividade presencial ou de retorno gradual, deverão ser mantidos prioritariamente em trabalho remoto os servidores nas seguintes condições:

**I - servidores que apresentem as condições ou fatores de risco descritos abaixo:**

- Idade igual ou superior a sessenta anos;
- Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada) e miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica);
- Pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, asma moderada/grave, DPOC);
- Imunodepressão e imunossupressão;
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- Neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);
- Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); e
- Gestantes e lactantes.

**II - servidores na condição de pais, padrastos ou madrastas que possuam filhos ou responsáveis que tenham a guarda de menores em idade escolar ou inferior, nos locais onde ainda estiver mantida a suspensão das aulas presenciais ou dos serviços de creche, e que necessitem da assistência de um dos pais ou guardião, e que não possua cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência.**

**III - servidores que coabitam com idosos ou pessoas com deficiência e integrantes do grupo de risco para a Covid-19.**

Quanto aos grupos de risco, a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará definiu os portadores das seguintes comorbidades:

- CARDIOPATIAS (Cardiopatia hipertensiva; Arritmias cardíacas; Insuficiência Cardíaca; Cor pulmonale; Hipertensão Arterial Sistêmica Estágio III ( $PA \geq 180 \times 110 \text{ mmHg}$ ); Hipertensão Arterial Sistêmica Estágio I ( $PA \geq 140-159 \times 90-100 \text{ mmHg}$ );





99mmHg) ou II ( $PA \geq 160-179 \times 100-109\text{mmHg}$ ) com lesão de órgão-alvo; Cardiopatia Congênita; Valvopatias; Implantes valvares; Síndrome Coronariana; Miocardiopatias; Pericardiopatias; e Doenças da Aorta ou Grandes Vasos);

- DIABETES MELLITUS;
- OBESIDADE GRAU III ou mórbida (IMC igual ou superior a  $40\text{kg/m}^2$ );
- DOENÇAS CEREBROVASCULARES (Acidente Vascular Cerebral – Isquêmico ou Hemorrágico; Ataque Isquêmico Transitório; Demência Vascular);
- PNEUMOPATIAS (Indivíduos com pneumopatias graves, incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática));
- DOENÇA RENAL CRÔNICA (Doença renal crônica estágio 3 ou mais, taxa de filtração glomerular  $< 60 \text{ ml/min}/1,73 \text{ m}^2$ , e/ou síndrome nefrótica);
- IMUNODEFICIÊNCIA (Pessoas que vivem com HIV/AIDS; em quimioterapia; em uso de imunossupressores devido à doença autoimune);
- ANEMIA FALCIFORME;
- CIRROSE HEPÁTICA.

#### **IV - servidores que utilizem transporte público coletivo nos deslocamentos para os locais de trabalho.**

A obrigatoriedade de execução de atividade remota não se aplica aos servidores com sessenta anos ou mais que desenvolvam suas atividades nas áreas de segurança, saúde ou outras consideradas essenciais pela instituição.

A Fundação Oswaldo Cruz (2021) considera que uma reabertura segura requer garantia de políticas de vigilância ativa e participação popular, de uma discussão profunda, multiprofissional, por toda a comunidade escolar e por representantes dos governos municipais, estaduais e federal.

Entendemos essa recomendação adaptável ao contexto dos Institutos Federais. O debate com a comunidade acadêmica e autoridades das diversas esferas administrativas é alicerce imprescindível para um retorno seguro.

A Fundação Oswaldo Cruz (2021) vê com preocupação a ocorrência de variantes virais, principalmente as oriundas do Reino Unido, África do Sul, Brasil e Índia. Com a transmissão comunitária elevada, os discentes e os trabalhadores da educação



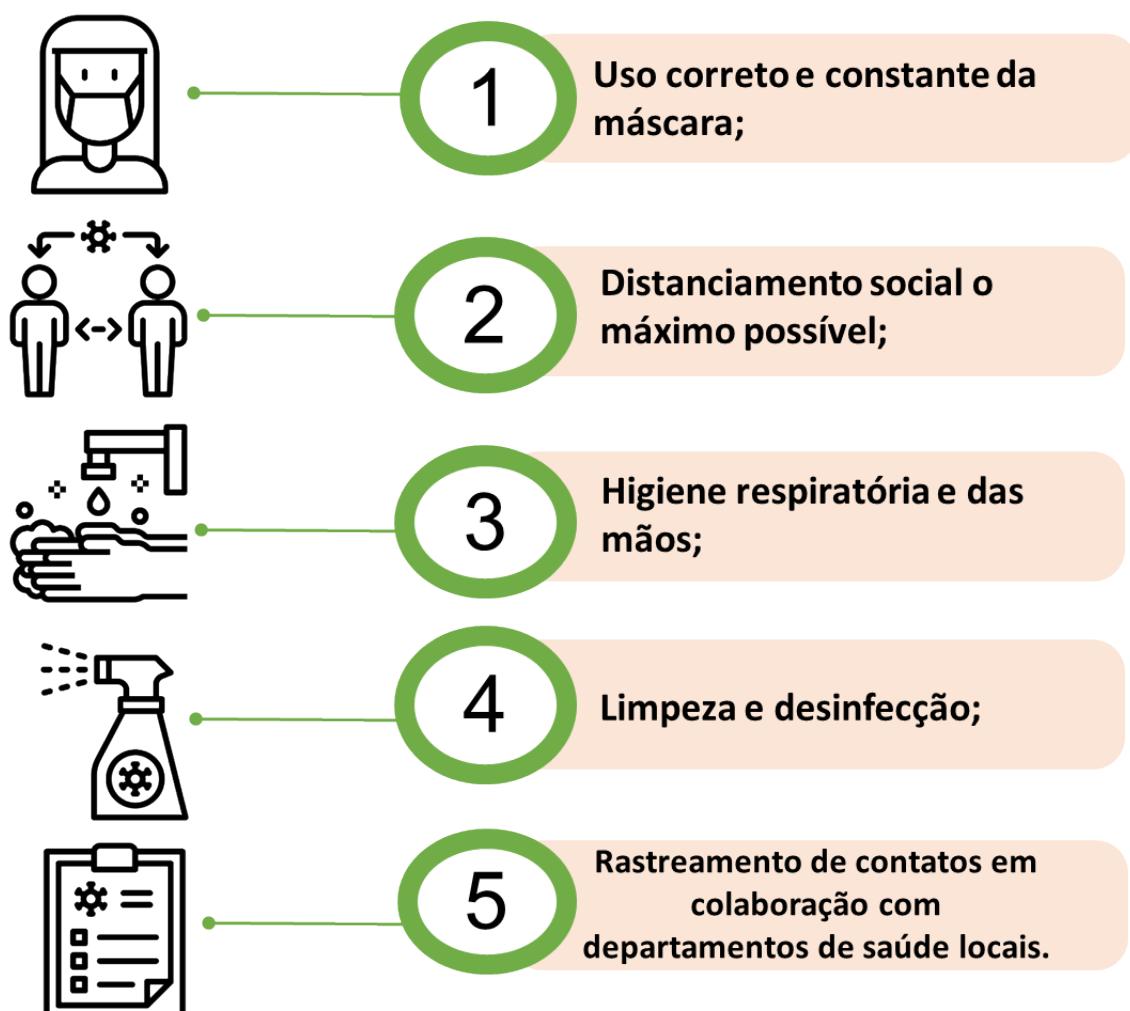


tem maior probabilidade de se infectarem com o vírus da Covid-19 e, consequentemente, espalhar mais facilmente nas escolas.

Para a proteção da comunidade acadêmica, é necessário o controle da disseminação da doença nas comunidades. Neste contexto, é preciso, antes de determinar quando e como reabrir, avaliar criteriosamente o nível de transmissão comunitária. Os gestores devem avaliar o nível de risco na comunidade e a probabilidade de um caso se tornar um transmissor na escola (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2021).

Para um retorno seguro, a instituição de ensino deve ter a capacidade de implementar 5 estratégias principais de mitigação, como demonstrado na imagem a seguir.

Figura 1 – Estratégias a serem atendidas para um retorno seguro às atividades presenciais.



Fonte: Elaborado com base na Fundação Oswaldo Cruz (2021).



Entendendo todas as estratégias e recomendações sanitárias necessárias para um retorno seguro, elencamos neste plano diretrizes para nortear a comunidade acadêmica acerca das mudanças físicas no campus e dos novos hábitos que serão indispensáveis implementar na ocasião do retorno às atividades presenciais.



# 4. MEDIDAS GERAIS PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES

## 4.1 IMPLANTAÇÃO DE BARREIRA SANITÁRIA E CONTROLE DE ACESSO AO CAMPUS

Recomenda-se a criação de um grupo de trabalho para revezar-se na realização de barreira sanitária, normatizada e informada pela gestão a toda a comunidade. A barreira deve ser feita durante a chegada dos servidores, discentes, profissionais terceirizados e visitantes, sob orientação e supervisão da equipe de saúde, a fim de verificar os seguintes pontos:

Figura 2 – Pontos a serem observados pelos responsáveis da barreira sanitária.



1. Verificação da temperatura corporal, por meio de termômetro infravermelho (medição realizada na TESTA exclusivamente) - no caso de temperatura maior ou igual a 37,8°C, a entrada deve ser desautorizada, de maneira cordial;



2. Uso obrigatório de máscara (PFF2, cirúrgica ou tecido, de acordo com as orientações da Anvisa) em todas as instalações da instituição. Só poderá ser retirada temporariamente para alimentar-se.



3. Orientação para a pessoa higienizar as mãos e, se possível, os calçados, com auxílio de pedilúvio.

Fonte: Elaborado com base em IFCE (2020).

## 4.2 REVEZAMENTO DE TURNOS E FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIOS

Recomenda-se adotar revezamento de turnos e flexibilização de horários, sem prejuízos para servidores/discentes, com o estabelecimento de horários diferenciados de entrada, a fim de evitar aglomerações nos transportes públicos, nas áreas de registro de frequência e na entrada dos discentes, garantindo o espaçamento mínimo de 2 metros entre as pessoas (IFCE, 2020).

Em salas utilizadas por mais de um servidor, atentar se é possível manter o distanciamento de 2 metros. Caso contrário, alternar os horários de uso da sala.





#### 4.3 MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS E OBRIGATÓRIAS

Deverão ser amplamente divulgadas nas redes sociais e site oficial, como também fixadas em diversas áreas do campus as medidas obrigatórias a toda comunidade acadêmica. São estas:

- Uso de máscara de proteção respiratória em todas as instalações da instituição, mesmo no período de descanso, podendo ser removida apenas para comer ou beber;
- Higienização frequente das mãos e punhos; e
- Espaçamento de 2 metros entre as pessoas, mesmo ao cumprimentar, evitando abraços, apertos de mão e demais aproximações físicas (IFCE, 2020).

#### 4.4 ORIENTAÇÕES E PREPARO PARA O RETORNO

Orientar - mediante oficinas, palestras e treinamentos presenciais ou virtuais - colaboradores e discentes sobre as medidas de proteção contra a Covid-19. Promover campanhas motivacionais quanto à vacinação dos grupos prioritários contra a Covid-19 (IFCE, 2020).

#### 4.5 INSUMOS DE COMBATE À COVID-19

Disponibilizar e manter os dispensers para álcool em gel abastecidos. Os lavatórios para mãos devem permanecer municiados com sabonete/sabão líquidos e lenços de papel. Realizar com frequência a desinfecção de superfícies e objetos de uso comum (computadores, telefones, salas de aula, cadeiras, aparelhos de educação física e química etc). Serão ofertadas máscaras de tecido para uso dos servidores e discentes em um quantitativo que permita a higienização e secagem do insumo.

No Anexo B, constam os itens adquiridos ou em processo de aquisição pelo campus para o combate à Covid-19, determinado a qual público se destina cada insumo.

As máscaras faciais são uma medida preventiva bem estabelecida. O público do IFCE, em sua maioria por questões sociais e econômicas, tem pouco acesso a máscaras de maior proteção como as PFF2/N95. As máscaras empenhadas para distribuição possuem três camadas, as quais segundo estudos recentes, conferem boa proteção para o ambiente escolar quando aliadas ao distanciamento social, ventilação dos ambientes e higienização das mãos (Y. CHENG et al, 2021).



# 5. PREPARAÇÃO DOS SERVIDORES, DISCENTES E PROFISSIONAIS TERCEIRIZADOS PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Com o plano em curso, é chegado o momento de orientar usuários e trabalhadores das instalações acerca das medidas que serão adotadas pela unidade, tanto nas áreas acadêmicas quanto nas administrativas.

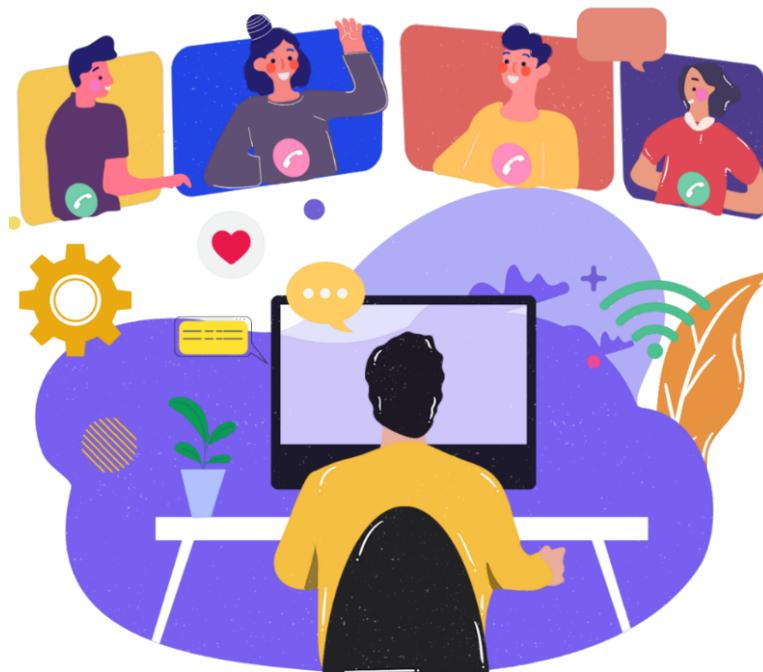
Ressalta-se a necessidade de orientar de forma acessível e antecipada por meios eletrônicos (redes sociais, e-mail, mensagem de texto, ligação telefônica etc.) a todos os servidores, profissionais terceirizados e discentes sobre:

- As medidas gerais obrigatórias recomendadas neste plano, com ênfase ao uso obrigatório de máscara respiratória (cirúrgica descartável, PFF2 ou caseira, de tecido) em todas as instalações da instituição, tanto no período de trabalho/aula quanto no descanso, sendo condicionado a esse quesito o acesso às dependências da unidade; e
- O impedimento de acesso às dependências do campus de quem estiver com sintomas respiratórios, como tosse seca, dor de garganta ou dificuldade respiratória, acompanhadas ou não de febre (IFCE, 2020).

No item 7 deste plano é discutido o manejo de casos de Covid-19 na instituição.



# 6. PREPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS



## 6.1. QUANTIDADE DE INSUMOS NECESSÁRIOS E PREPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Interna de Saúde do Servidor Público do Campus Canindé (CISSP) foi instituída no dia 15 de setembro de 2020 e, desde então, vem deliberando coletivamente sobre o quantitativo de insumos necessários a um retorno seguro. Aqueles já empenhados ou aguardando empenho constam no Anexo B deste documento.

Alguns equipamentos necessitam de local específico para instalação e constam também no Anexo B os locais onde deverão ser instalados. Essa decisão vai seguir rigorosamente os critérios elencados no Plano de Contingência do IFCE.

Uma vez garantidos os insumos estipulados, fazem-se necessárias algumas modificações de ordem organizacional e instrucional que permitam a servidores e discentes a manutenção de comportamentos essenciais para o controle da disseminação do vírus da Covid-19. São essenciais a manutenção dos distanciamento social, o uso da máscara e a higienização das mãos e objetos potencialmente contaminados.





Nesse contexto, um aspecto importante é manter alertas visuais informativos que instruam servidores e discentes quanto aos cuidados necessários. Nos apêndices de A a H, estão demonstrados os alertas visuais elaborados em conjunto com o Setor de Comunicação do campus.

Na tabela 1, constam os locais de fixação dos materiais visuais informativos, bem como informações sobre o formato e a quantidade a serem impressos de cada material visual.

Em locais onde comumente pode ocorrer a formação de filas, é necessário demarcar a distância de dois metros no piso:

- Bloco Administrativo: banheiros, CCA, recepção;
- Bloco dos Serviços Gerais: fila do refeitório, banheiros do refeitório.

Nas salas de aula dos três blocos de ensino, devem ser demarcados os locais onde cadeiras e demais mobiliários devem ficar, não podendo ser alterados sem respeito às regras de distanciamento.

Tabela 1– Locais de fixação dos materiais visuais informativos.

APÊNDICE	INFORMAÇÃO	FORMATO	LOCais	QUANTIDADE
A	Uso obrigatório de máscara neste local.	A3	Asa, refeitório, cantina, recepção, biblioteca, <i>hall</i> do auditório, auditório, quadra, vestiários e corredores + 20% quantitativo de reserva	12
B	Uso obrigatório de máscara neste local.	A4. Duas páginas por folha de A3.	Um a cada duas portas (60) + 20% quantitativo de reserva	72
C	Saiba como higienizar mãos e punhos com eficiência e segurança	A3	Um por banheiro (35) + um para o refeitório + 20% quantitativo de reserva	44
D	Mantenha o distanciamento seguro de, pelo menos, 2m entre pessoas	A3	Um por ambiente que forma fila/atendimento + 20% quantitativo de reserva	46
E	Capacidade máxima de pessoas neste ambiente	A3	Um por ambiente fechado (salas de aula; salas do administrativo; coordenações; laboratórios; refeitório e banheiros) + 20% quantitativo de reserva	119
F	Recomendações básicas de prevenção contra a Covid-19	A3	Um por área comum: Asa, refeitório, cantina, recepção, biblioteca, <i>hall</i> do auditório, auditório, quadra, vestiários, corredores) + 20% quantitativo de reserva	12





G	Higienize mãos e punhos aqui com álcool gel 70%	Impressão de 4 folhas A5 por folha A3	1 por dispensador (total: 80 dispensers) + 20% quantitativo de reserva	24
H	Aviso: Somente uma pessoa por elevador	A3	6 (3 por elevador) + 20% quantitativo de reserva	08
I	Saiba como usar corretamente a máscara de proteção descartável	A3	Um por cada ambiente de espera, refeitório, ambientes de grande circulação + 20% quantitativo de reserva	18
J	Saiba como usar corretamente a máscara de proteção de tecido	A3	Um por cada ambiente de espera, refeitório, ambientes de grande circulação + 20% quantitativo de reserva	18
K	Cuidado: piso escorregadio!	A3	20 unidades (um aviso por tapete sanitizante pedilúvio) + 20% quantitativo de reserva	24
L	Recomendações para uso dos veículos	A3	Um por veículo institucional + 20% de quantitativo de reserva	8
M	Orientações de uso e descarte da máscara	Panfleto 15x21	Incluir nos kits de máscaras que vão ser distribuídos	500

Fonte: CISSP do Campus Canindé.

O Campus Canindé dispõe de 4 (quatro) bebedouros com torneiras que permitem a retirada de água em recipientes de uso individual. As salas administrativas possuem bebedouros refrigerados para garrafão que também são próprios para consumo por meio de copos ou garrafas. Neste sentido, o plano apresenta uma peça gráfica adaptada para esta recomendação.

Figura 3 – Regras de uso dos bebedouros.



Interditar ou substituir nos bebedouros as torneiras a jato inclinado por dispositivos que permitam a retirada da água em recipiente de uso individual (copos e/ou garrafas), de forma que evite o contato da boca com o dispositivo. Antes e após o uso, deverá ser realizada a higienização das mãos.

Fonte: Elaborado com base em IFCE (2020).





## 6.2 MEDIDAS RELACIONADAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AFINS

Os eventos devem ser preferencialmente realizados por meio de videoconferência ou por outra plataforma eletrônica. Na impossibilidade técnica e se estritamente necessários, recomenda-se que sejam feitos em espaços abertos e bem ventilados, com tempo reduzido de duração, sem a realização de *coffee break*, com o mínimo possível de público e respeitando-se as medidas gerais mínimas e obrigatórias: uso de máscara, higienização das mãos e punhos, espaçamento mínimo de 2 metros entre as pessoas.

Em regiões onde os dados epidemiológicos estejam indicando maior risco de contaminação, recomenda-se o cancelamento de todos os eventos que possam causar aglomeração (IFCE, 2020).

## 6.3 AÇÕES ESPECÍFICAS POR SERVIÇOS E SETORES ADMINISTRATIVOS

### 6.3.1 Guarita

Os funcionários devem adotar o uso obrigatório de máscara, manutenção do distanciamento seguro de 2 metros e higienização das mãos, conforme as medidas gerais obrigatórias já citadas.

Por ser um local de grande trânsito de materiais e pessoas, um dispensador com álcool gel 70% deverá ser instalado no local para atendimento exclusivo dos vigilantes e porteiros.

### 6.3.2 Recepção

Os funcionários devem adotar o uso obrigatório de máscara, manutenção do distanciamento seguro de 2 metros e higienização das mãos, conforme as medidas gerais obrigatórias já citadas.

No balcão ou mesa de atendimento, em situações nas quais o distanciamento seguro não é possível, o atendente deverá utilizar, além da máscara para proteção das vias respiratórias, peça facial inteira, tipo viseira (IFCE, 2020).





As poltronas devem ser posicionadas de modo a respeitar o distanciamento seguro, e, no caso de longarinas, os assentos devem ser isolados de maneira intercalada, atendendo o distanciamento de 2 metros.

A distância de, no mínimo, 2 metros entre os funcionários deve ser garantida. Se não for possível, instaurar rodízios de trabalho entre eles (IFCE, 2020).

Por ser um local de grande trânsito de materiais e pessoas, um dispensador com álcool gel 70% deverá ser instalado no local para atendimento exclusivo dos atendentes. Recomenda-se disponibilizar o kit de desinfecção para a higienização frequente dos objetos de uso comum e potencialmente contaminados, como telefone, canetas, pranchetas, entre outros. É imprescindível o alerta para a higienização das mãos após o uso do kit (IFCE, 2020).

### 6.3.3 Setores Administrativos

Os setores administrativos devem manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas). No caso de ambiente que necessite conservar-se permanentemente refrigerado, a exemplo de algumas salas que comportam equipamentos da tecnologia da informação, orienta-se o remanejamento dos postos de trabalho para um espaço que obedeça aos critérios de ventilação citados. (IFCE, 2020).

As altas temperaturas registradas no município de Canindé, localizado na região semiárida do estado, constituem fator complicador para o atendimento desta recomendação. A CISSP de Canindé entende que esse fator precisa ser considerado para a escolha de salas mais arejadas e funcionamento em horários com temperaturas menos elevadas, observadas nos turnos da manhã e da noite.

Os servidores serão orientados para higienizar as mãos com água e sabão ou álcool 70%, sempre que necessário, antes e após o contato com superfícies potencialmente contaminadas.

É importante restringir o uso de itens compartilhados. Para os casos relacionados a objetos de uso coletivo e pessoal, tais como: telefones celulares, chaves, canetas, pranchetas, máquinas fotográficas, impressoras, entre outros, orienta-se que, ao fim de cada uso, deverão ser higienizados com álcool 70% por quem





os utilizou. É recomendado o não uso de adornos (brincos, relógios, anéis, pulseiras, colares etc.) e manter amarrados os cabelos compridos (IFCE, 2020).

Para setores administrativos que trabalham com atendimento ao público, interno e externo, como os Departamentos de Ensino, as Coordenadorias de Controle Acadêmico, as coordenadorias diversas e afins, recomendam-se:

- Atendimento mediante agendamento de horário;
- Entrada de uma pessoa por vez no ambiente;
- Uso obrigatório de máscara;
- Distanciamento mínimo de 2 metros durante o atendimento;
- Prevenção contra formação de aglomeração em hall ou sala de espera. Caso inicie uma concentração de pessoas, o responsável pelo espaço deverá organizar fila, considerando o espaçamento de 2 metros entre pessoas (IFCE, 2020).

#### 6.3.4 Refeitório

Escalonar a liberação dos usuários, por grupos, para formação de filas menores possíveis, com agendamento de horários distintos para cada grupo, evitando aglomeração. O número máximo de pessoas no espaço deverá ser respeitado. Ao adotar esta medida, será necessário estender os horários das refeições. Fica sob responsabilidade do Departamento de Ensino a definição dos grupos e horários em comum acordo com o setor de alimentação e nutrição e a assistência estudantil.





Além das mudanças físicas, os usuários e funcionários do refeitório deverão ser orientados quanto às mudanças na forma de atendimento e uso do espaço.

#### Mudanças físicas no ambiente do refeitório:

- O ambiente do refeitório deve contar com ventilação natural;
- Instalar na entrada do espaço tapete sanitizante pedilúvio;
- Para os locais onde os assentos são móveis, deverá ser reduzido o número disponível, com localização a ser demarcada no piso;
- Manter a distância mínima entre as mesas de, pelo menos, 2 metros;
- Quando o distanciamento frontal ou transversal não for observado, utilizar barreira física sobre as mesas que possuam altura de, no mínimo, um metro e cinquenta centímetros em relação ao chão;
- Metrificar e demarcar no piso e/ou nas paredes o distanciamento seguro de, no mínimo, 2 metros nas filas para acesso a dispositivo de contagem de refeições, acesso ao refeitório, devolução e/ou limpeza de pratos e talheres e saída do refeitório;
- Ampliar o número de pias, na entrada e na saída do refeitório, providas de sabão antisséptico, papel toalha não reciclado e lixeira com acionamento por pedal, quando necessário, e ampliar o quantitativo de dispensers de álcool em gel a 70%. A higienização das mãos é obrigatória antes da entrada e da saída do refeitório;
- Solicitar junto a empresa responsável pelo fornecimento de refeições barreiras físicas (Ex.: placas de acrílico, policarbonato, vidro ou lona transparente), nas áreas de acesso a dispositivo de contagem de refeições, leitor digital, mesas, balcões de distribuição dos alimentos e devolução e/ou limpeza dos utensílios, onde há o contato direto com o usuário;
- Interditar ou substituir nos bebedouros as torneiras a jato inclinado por dispositivos que permitam a retirada da água em recipiente de uso individual (copos e/ou garrafas), de forma que seja evitado o contato da boca com o dispositivo. Antes e após o uso, deverá ser realizada a higienização das mãos;
- Fixar cartazes educativos com informações sobre as medidas de prevenção do novo coronavírus, assim como correto procedimento de higienização das mãos.





## Medidas comportamentais necessárias aos usuários/funcionários do refeitório:

- Evitar usar como sistema de contagem de refeições a distribuição de fichas, pois as mesmas podem tornar-se potenciais veículos de disseminação da contaminação. Utilizar, preferencialmente, algum sistema de contagem eletrônica das refeições distribuídas;
- Em caso de caixas para pagamento instaladas nos espaços destinados a refeições, incentivar o pagamento sem uso de dinheiro em espécie, ou seja, preferir utilizar aplicativos de celulares, máquina de cartão ou outros meios digitais, de forma que nenhuma etapa seja veículo de contaminação. Os operadores devem utilizar máscaras e não podem manipular alimentos;
- Reforçar o uso obrigatório de máscara, tanto pelo usuário (cliente) quanto pelo funcionário. As máscaras só devem ser retiradas no momento da refeição. Ao concluir-la, devem ser recolocadas imediatamente;
- Orientar os usuários para portarem um saco plástico descartável e/ou um recipiente fechado, higienizável e de uso exclusivo para o armazenamento seguro da máscara durante o período em que eles estiverem se alimentando;
- Vedar o compartilhamento dos utensílios em uso, como pratos, copos, talheres e guardanapos;
- Vedar o uso compartilhado de dispenser de temperos (azeite, vinagre, molhos), saleiros e açucareiros, bem como os porta-guardanapos;
- Evitar o autoserviço (self-service), sendo uma das alternativas o prato feito/marmitas.
- Realizar a limpeza e a higienização das mesas e cadeiras logo após o uso. Os funcionários responsáveis por esses procedimentos devem utilizar os EPIs e os materiais de higiene adequados;
- Fiscalizar, por meio de um ou mais profissionais, o cumprimento às medidas de distanciamento e ao uso de máscara respiratória durante a permanência dos usuários nas instalações do refeitório.

Fonte: Elaborado com base em IFCE (2020).

Para a sensibilização dos funcionários do refeitório, serão necessárias capacitações específicas de obrigatoriedade da empresa contratada quanto à pandemia, enfatizando a importância das boas práticas, do aumento da frequência da higienização das mãos e das áreas comuns.





### 6.3.5 Cantina, Cozinha e Copa

Como estabelecido para os demais ambientes, o uso obrigatório de máscara facial, manutenção do distanciamento pessoal seguro e higienização das mãos são medidas obrigatórias. Os serviços de alimentação e nutrição devem passar também por adequações às normas sanitárias vigentes.

Para implementar essas novas adequações, os colaboradores deverão ser capacitados sobre boas práticas de fabricação de alimentos no contexto da pandemia do coronavírus (Covid-19). As cantinas devem adotar as medidas estabelecidas no tópico anterior para o refeitório.

As medidas detalhadas de prevenção contra a disseminação da Covid-19 estão contidas na cartilha “Orientações para os serviços de alimentação e nutrição do IFCE no contexto da Covid-19” que deverá servir de base para o treinamento dos manipuladores de alimentos das empresas terceirizadas contratadas (IFCE, 2020).

### 6.3.6 Serviços de Transporte e Viagens

Para proteção do condutor e passageiros, recomenda-se que sejam afixadas, no painel do veículo, na parte traseira dos encostos dos bancos e em outros locais de fácil visualização, as seguintes orientações:

- As janelas do veículo devem ser mantidas abertas durante toda a viagem;
- A obrigatoriedade do uso da máscara de proteção respiratória durante todo o trajeto, condicionando a realização da viagem ao atendimento desta recomendação;
- O número de ocupantes não pode exceder o permitido para manutenção do distanciamento.

Caso um dos ocupantes do veículo (passageiro ou condutor) esteja com sintomas gripais, não deverá realizar a viagem. Nos transportes coletivos, o embarque e o desembarque devem manter o distanciamento de, no mínimo, 2 metros.

Em necessidade de tossir ou espirrar, o usuário cobrirá a boca e o nariz com o cotovelo/ antebraço. Reforça-se a informação uma vez que, quando se usa a mão, há uma maior possibilidade de transmitir o vírus pelo toque ou depositá-lo em alguma superfície do veículo. É importante que:





- Os passageiros evitem tocar as superfícies do veículo sem a correta higienização das mãos;
- Os ocupantes do veículo evitem tocar olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;
- Álcool gel 70% esteja disponível para higienização das mãos dentro dos veículos;
- O registro de todos os usuários dos transportes, listados por veículos e viagens, seja garantido;
- O uso dos assentos tanto em ônibus como em veículos de passeio deve ser intercalado, de forma que não haja passageiro sentado no banco imediatamente à frente ou atrás, tampouco ocupando os assentos laterais;
- As empresas ou órgãos públicos (prefeituras, estados, empresas particulares e alternativos etc.) sejam alertados quanto à implementação de regras seguras de utilização de transporte escolar;
- As visitas técnicas e os eventos que necessitem de transporte sejam suspensos;
- O condutor realize a imediata desinfecção do veículo (bancos, tapetes, trincos, maçanetas, dentre outros objetos) antes e após cada viagem, sendo necessário disponibilizar o kit de desinfecção aos responsáveis (IFCE, 2020).





## 6.4 AÇÕES ESPECÍFICAS PARA SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

As equipes de saúde do IFCE prestam assistência integral à saúde de discentes e servidores. Diante do atual desafio global, elas acentuam o grau de exposição aos agentes infecciosos. Portanto, é importante que as equipes adotem as orientações a seguir a fim de fortalecer as medidas de biossegurança na instituição (IFCE, 2020).

### 6.4.1 Medidas comuns aos serviços de saúde e assistência

- Todos os atendimentos aos estudantes ou aos servidores/usuários dos serviços de saúde do campus serão, preferencialmente, agendados.
- O fluxo de atendimento terá procedimento organizado, de maneira a estabelecer técnica de triagem para verificação de possíveis sintomas logo na entrada do setor, bem como para separação de pacientes sintomáticos dos demais trabalhadores que porventura procurarem o serviço, conforme orientações do Anexo VI do Plano de Contingência do IFCE. Uma sugestão é que, ao chegar ao setor, se o profissional identificar que existe mais de um aluno aguardando, eles sejam orientados a manter distanciamento seguro, usar a máscara e receber o questionário autoaplicável, que deverá ser devolvido ao profissional. Serão atendidos os casos mais emergenciais e os demais serão agendados.
- O sistema eletrônico de prontuário de pacientes (SUAP/SAÚDE) deverá ser implementado, minimizando o uso de prontuários físicos.
- As cadeiras de espera devem ser organizadas de maneira a proporcionar 2 metros de distância entre pacientes.
- Caso a recepção não comporte o número de pacientes em espera, dando início a uma possível aglomeração, solicitar que parte dos pacientes aguardem em local externo e visível, para que sejam devidamente chamados por vez, mantendo sempre o distanciamento seguro.
- Evitar aglomeração no hall e salas.
- Recomenda-se a utilização de máscara cirúrgica, luvas látex, capote/avental, óculos de proteção e, nos casos em que há procedimentos geradores de





aerossóis, são também necessárias a substituição da máscara cirúrgica pela N95/PFF2 ou superior e a utilização de protetor facial para os servidores e terceirizados que realizam procedimentos de saúde.

- Deverão ser garantidos a regularidade de troca, o armazenamento e o descarte adequados dos EPIs, conforme orientações da Organização Mundial de Saúde.
- Realizar a higienização das mãos antes e após cada atendimento.
- É vetada a circulação do profissional paramentado em outros ambientes.
- Para os profissionais da saúde, recomenda-se evitar o uso de adornos (relógios, pulseiras, colares, brincos etc.) e de cabelos soltos, principalmente, durante a realização dos procedimentos.
- Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas), seguindo as orientações sobre climatização de ambientes.
- Instalar ou ampliar o número de pias que tenham torneira com acionamento automático ou por pedal, providas de sabão antisséptico, papel toalha não reciclado e lixeira com acionamento por pedal, quando necessário, e ampliar o quantitativo de dispensers de álcool em gel a 70%.
- Instalar tapete sanitizante pedilúvio na entrada do espaço.
- Recomenda-se disponibilizar os kits de desinfecção para uso dos profissionais em equipamentos de uso diário.
- O descarte do material infectado deve ser realizado conforme as Resoluções da Diretoria Colegiada (RDCs) da Anvisa, em saco branco/vermelho, com símbolo do risco biológico. (IFCE, 2020).

#### 6.4.2 Ambulatório

- Os atendimentos deverão seguir as orientações dos Conselhos Profissionais e das orientações apresentadas neste plano e no Plano de Contingência do IFCE.
- Recomendam-se a implementação e o uso do sistema eletrônico de prontuário de pacientes (SUAP/SAÚDE) para as unidades que ainda não o utilizam, minimizando o uso de prontuários físicos.
- A roupa utilizada no ambulatório deverá ser descontaminada e lavada separadamente da roupa comum.





- Disponibilizar dispensers com álcool em gel a 70% para uso exclusivo dos profissionais do setor (IFCE, 2020).

#### 6.4.3 Consultório Odontológico

- Recomenda-se que o procedimento odontológico seja adiado caso a situação clínica não seja considerada urgente ou emergencial.
- A triagem de emergência ou urgência odontológica deve ser feita, preferencialmente, de forma não presencial: por telefone, e-mail, aplicativos de mensagens, videoconferência ou formulário eletrônico, a fim de estabelecer parâmetros para verificar se o caso se enquadra em situações de urgência ou emergência odontológica.
- Quanto à higienização do ambiente, deverão ser observadas as recomendações do capítulo 9 deste plano.
- Aferir, por meio de termômetro infravermelho, a temperatura corporal do paciente e acompanhante na sala de espera. Será considerada febre quando o paciente apresentar temperatura acima de 37,8°C.
- Utilizar, preferencialmente, consultório odontológico único, de forma que o atendimento à urgência odontológica ocorra individualmente com portas fechadas.
- Consultórios coletivos devem ter, no mínimo, a distância de 0,8 metro nas cabeceiras e 1m nas laterais de cada cadeira. Entre 2 cadeiras, deve haver a distância de 2 metros, com uma barreira mecânica entre essas no caso da distância mínima (Anvisa, 2020).
- Restringir o número de profissionais durante os procedimentos, principalmente os procedimentos geradores de aerossóis.
- Postergar a realização de atividades coletivas, escovação dental supervisionada, aplicação tópica de flúor gel, bochecho fluoretado, avaliação biomédica, entre outras (IFCE, 2020).





## 6.5 AÇÕES ESPECÍFICAS PARA AMBIENTES DE ENSINO E CORRELATOS

### 6.5.1 Salas de Aula e Laboratórios

A primeira medida a ser analisada visa distribuir os horários das aulas (entrada, intervalo e saída), de modo a diminuir o pico de concentração acadêmica, ou seja, segregar os horários funcionais entre as diversas turmas no campus, a fim de reduzir a possibilidade de formar aglomerações (IFCE, 2020).

Os ambientes deverão estar arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas). Para ter acesso a eles, cada integrante da comunidade acadêmica deve usar obrigatoriamente a máscara, manter o distanciamento seguro de 2 metros e higienizar as mãos, conforme as medidas gerais obrigatórias já citadas.

Foram verificadas as medidas das salas de aulas e laboratórios, com o objetivo de garantir o distanciamento seguro entre docentes e estudantes a partir da adoção das recomendações citadas na tabela abaixo e nas imagens a seguir.

Recomenda-se a redução do número de discentes por sala de aula e laboratório, cabendo à Direção-Geral, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão, conceber a forma que melhor se adequa à realidade local (IFCE, 2020).

Tabela 2 – Quantidade de estudantes por sala de aula conforme orientações para distanciamento social durante a pandemia de Covid-19.

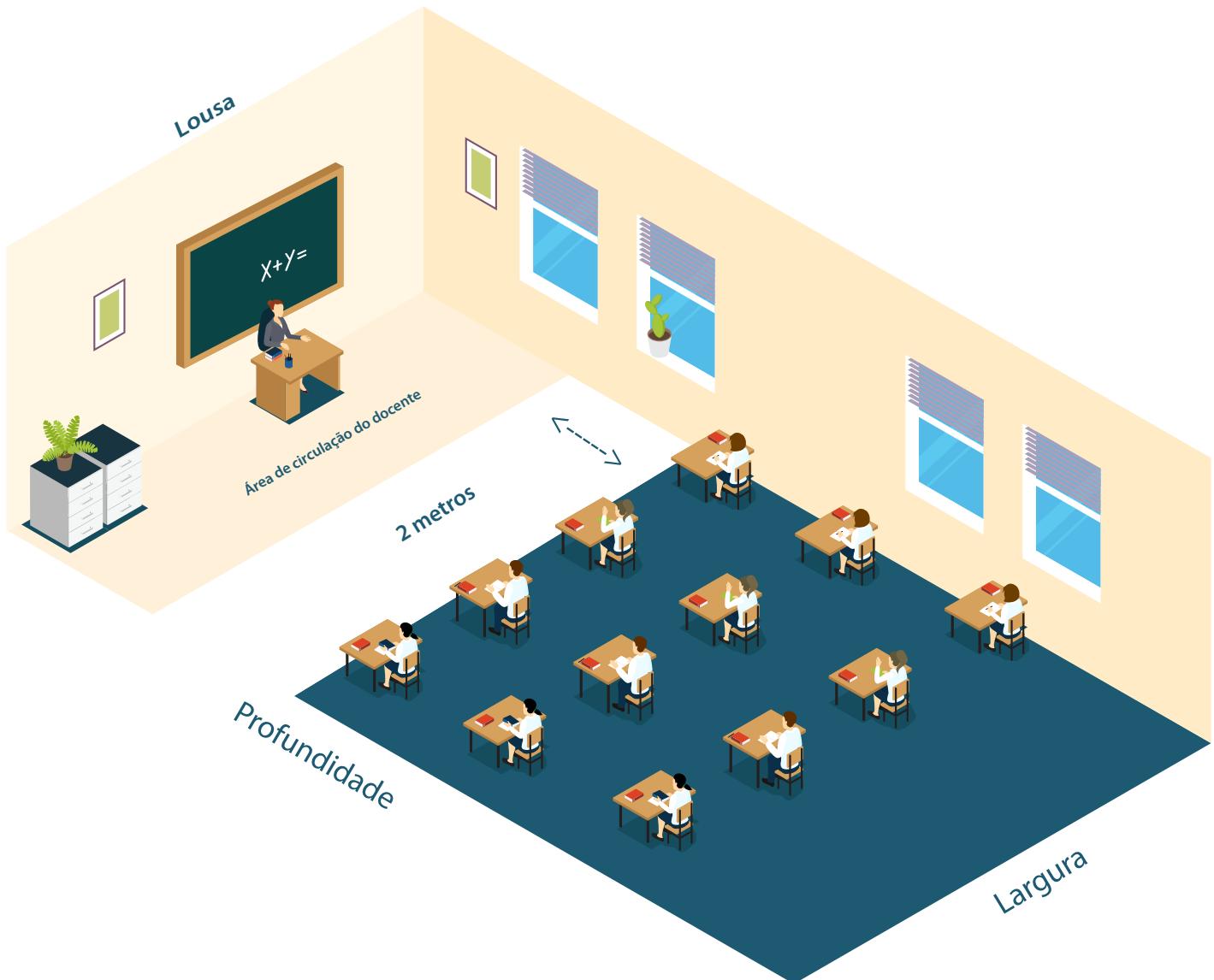
SALA/BLOCO	Quantidade máxima de estudantes na sala	Quantidade de estudantes na largura	Quantidade de estudantes na profundidade	Espaço não aproveitado na largura	Espaço não aproveitado na profundidade
Salas de aula Bloco 1	12	4	3	0,72m	0,35m
Salas de aula Bloco 2	12	4	3	0,72m	0,35m
Salas de aula Bloco 3	12	4	3	0,82m	0,3m
Laboratório de Música e Informática / Bloco 1	16	4	4	1,8m	0,1m
Laboratório de Performance Musical/ Bloco 2	16	4	4	1,8m	0,1m
Laboratório de Práticas Corporais / Bloco 3	16	4	4	1,85m	0,18m





Sala de vídeo conferência / Bloco 3	16	4	4	1,85m	0,18m
-------------------------------------	----	---	---	-------	-------

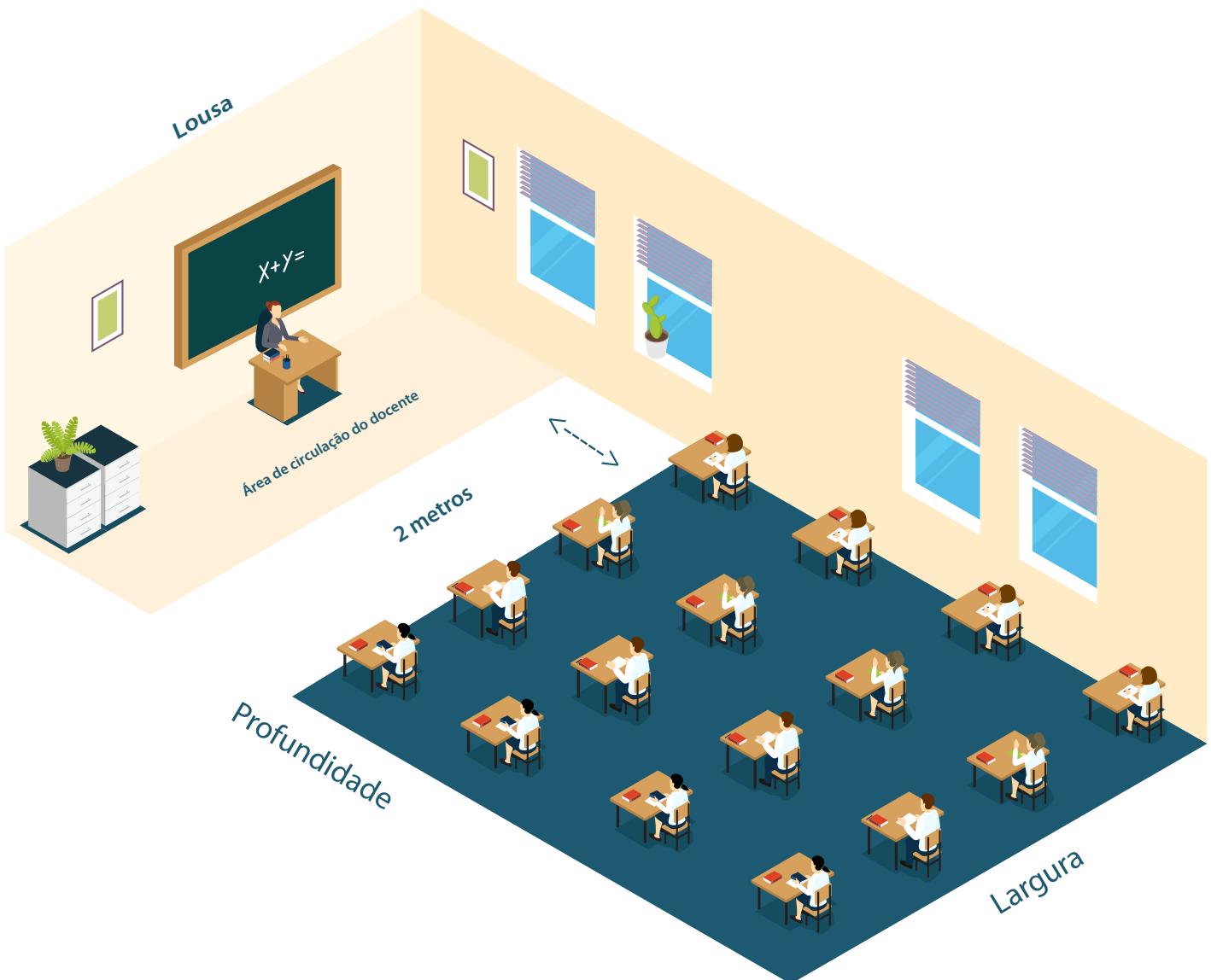
Figura 4 – Medida das salas de aula e laboratórios (Blocos de Ensino 1 e 2): 6,72 m x 7,85 m.



Fonte: Elaborado com base na calculadora de estudante por sala da Faculdade de Educação da Unicamp.



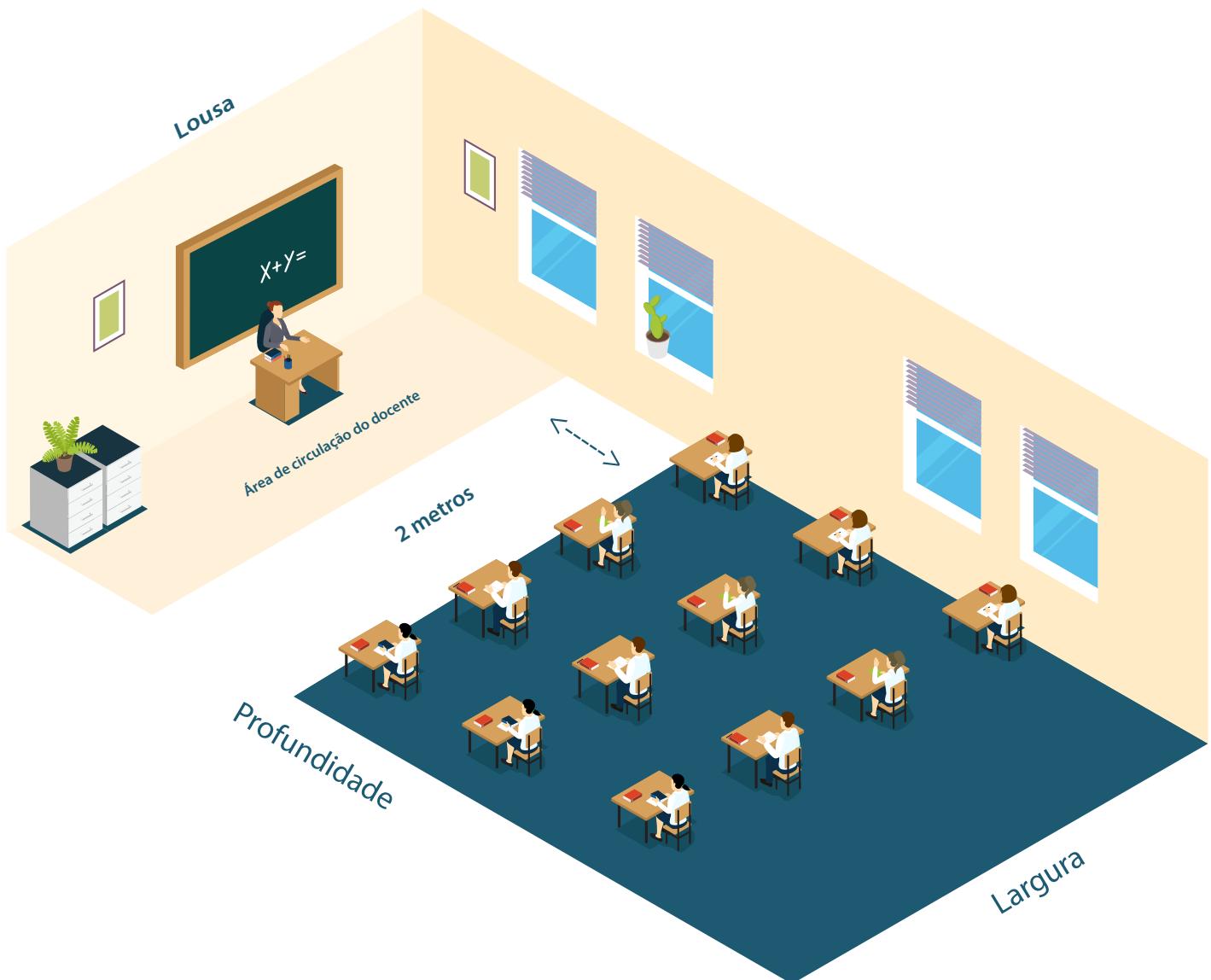
**Figura 5 – Medidas do Laboratório de Música e Informática (última sala do Bloco de Ensino 1 - térreo) e do Laboratório de Performance Musical (última sala do Bloco de Ensino 2 - térreo): 7,80 m x 9,60 m.**



Fonte: Elaborado com base na calculadora de estudante por sala da Faculdade de Educação da Unicamp.



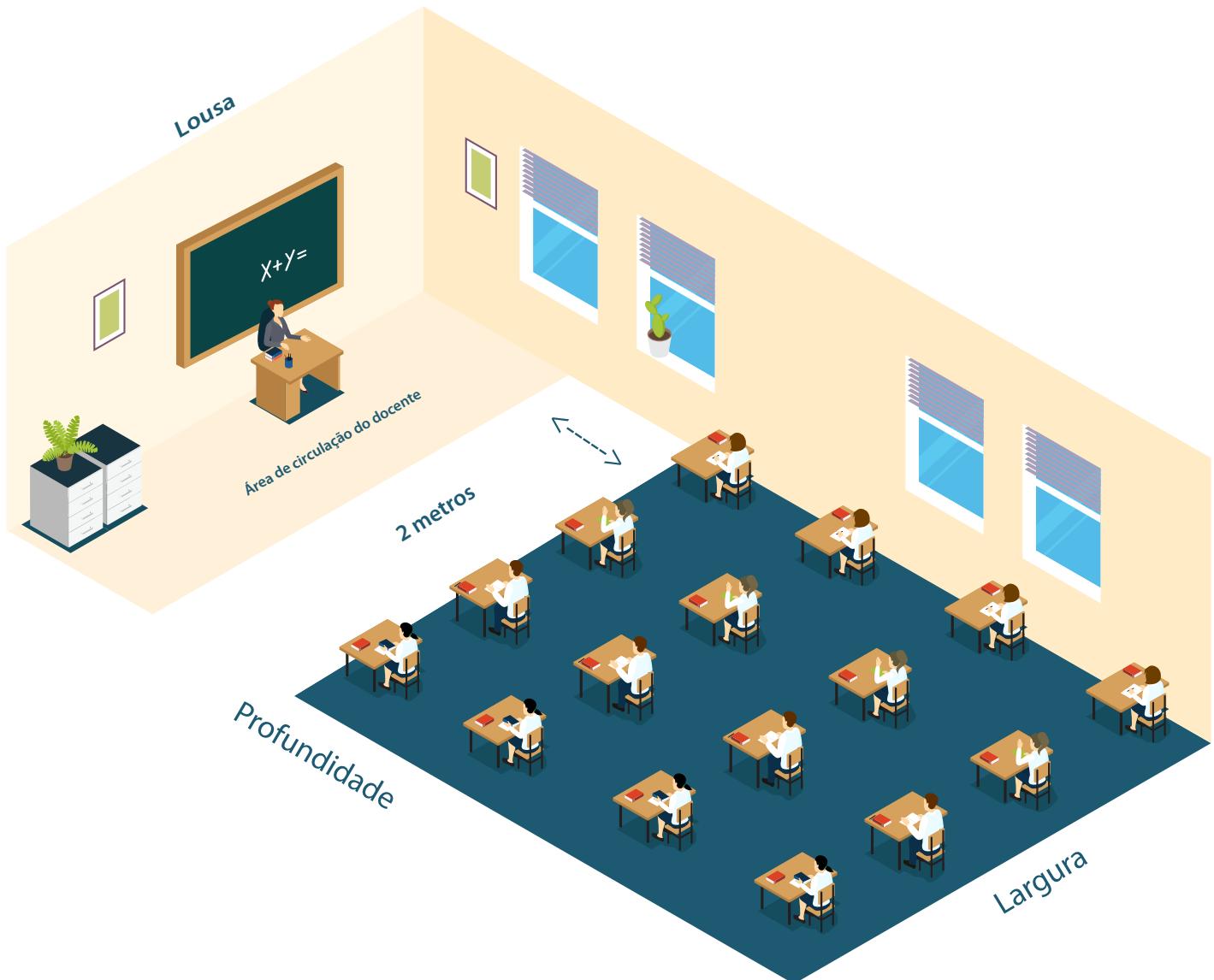
Figura 6 - Medidas das Salas de Aula e Laboratórios (Bloco de Ensino 3): 6,82 m x 7,80 m.



Fonte: Elaborado com base na calculadora de estudante por sala da Faculdade de Educação da Unicamp.



**Figura 7- Medidas do Laboratório de Práticas Corporais (última sala do Bloco de Ensino 3 - piso 1) e da Sala de Videoconferência (última sala do Bloco de Ensino 3 - piso 2): 7,85 m x 9,68 m.**



Fonte: Elaborado com base na calculadora de estudante por sala da Faculdade de Educação da Unicamp.



Cada usuário deve colaborar com a higienização dos objetos por ele utilizados. Serão disponibilizados em locais estratégicos kits de desinfecção para uso da comunidade acadêmica com aviso de higienização das mãos após a limpeza dos objetos. Os dispensers com álcool em gel 70% serão instalados perto das portas de entrada e saída dos ambientes e em outros locais considerados estratégicos.

Fica vedada a disponibilização de álcool gel para higienização das mãos e superfícies, devido à inflamabilidade do produto, em laboratórios que utilizam processos com fogo e/ ou geração de fagulhas, a exemplo de soldagem e afins.

Nesses laboratórios em especial, onde se lida diretamente com o fogo para processos diversos, esse risco é preocupante, portanto, a higienização desses espaços, assim como das mãos dos usuários, pode ser perfeitamente realizada com a solução de água e detergente, seguindo as instruções de diluição do fabricante do produto (IFCE, 2020).

Pretende-se com esta medida prevenir a ocorrência de acidentes com queimaduras. Os laboratórios deverão contar com pias, providas de sabão antisséptico, papel toalha não reciclado e lixeira com acionamento por pedal, em especial nos laboratórios onde o uso de álcool em gel é inviável ou restrito devido a seu grau de inflamabilidade.





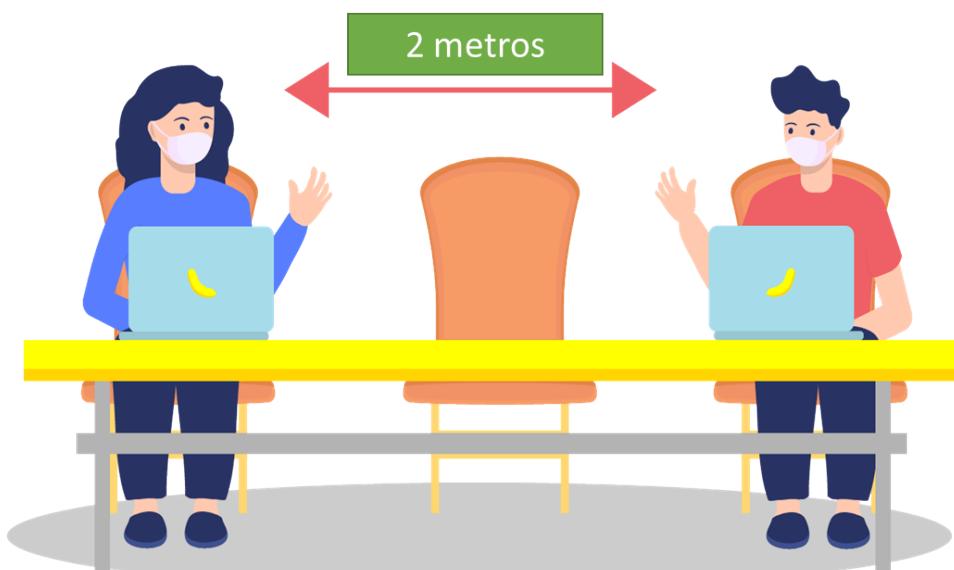
## 6.5.2 Biblioteca

As pessoas deverão usar máscara, manter o distanciamento seguro de 2 metros e higienizar as mãos, conforme as medidas gerais obrigatórias já citadas. O acesso simultâneo de usuários será limitado na quantidade, no tempo e no espaço destinado ao acervo e a áreas de livre circulação, a fim de garantir a distância segura. Quando a capacidade máxima for alcançada, os funcionários deverão colocar aviso na porta. O setor poderá ainda recorrer ao agendamento para uso de determinados espaços ou serviços (IFCE, 2020).

A biblioteca deverá ser arejada por ventilação natural (portas e janelas abertas). Antes da abertura das instalações para o público, serão desinfetados os ambientes, móveis, equipamentos e acervo, seguindo o protocolo de limpeza do Instituto (IFCE, 2020). Na entrada, deve ser disponibilizado tapete sanitizante pedilúvio.

Os alertas informativos devem ser fixados em locais de grande visibilidade sobre as medidas higiênicas e sanitárias que devem ser seguidas. Os dispensers com álcool gel 70% deverão ser instalados próximo às portas de entrada e saída dos ambientes e em todos os locais onde seja necessário o contato com as superfícies potencialmente contaminadas.

O número de cadeiras dispostas em torno das mesas de estudo coletivo deverá ser reduzido, de modo a considerar o distanciamento seguro de 2 metros, demarcado no piso.





Se as salas de estudo coletivo não possuírem ventilação natural, serão interditadas. Já em espaços com ventilação adequada, o número de componentes por grupo de estudo deverá ser reduzido, considerando o distanciamento seguro de 2 metros, demarcados no solo os locais das cadeiras. Os módulos de estudo individual, mesmo aqueles com barreiras tipo cabine, deverão ser distanciados ou isolados de forma intercalada (IFCE, 2020).

Nas filas para devolução de materiais informacionais e atendimento no balcão, a distância entre as pessoas também será assinalada, considerando o distanciamento seguro de 2 metros.



Nesta fase de retorno às atividades presenciais, caberá ao usuário a função autônoma de guardar volumes, antes realizada por profissional da biblioteca. Sugere-se a adoção de armários fechados com entrega controlada de chaves aos usuários, devendo os armários e as chaves serem higienizadas após o uso (IFCE, 2020).

Deverá ser estabelecido quarentena obrigatória, que corresponde a 5 (cinco) dias, para todos os materiais em circulação, ou seja, aqueles que foram emprestados antes da pandemia, quando retornarem à biblioteca. Após este período, os objetos passarão por higienização e guarda no acervo. Estudos realizados mostram que o vírus da Covid-19 pode ficar em superfície de papel entre 4 e 5 dias (IFCE, 2020).

Os livros, após cada uso, precisarão ser higienizados, assim como os computadores e mobiliário de uso coletivo. O usuário da biblioteca deverá colaborar





com essa higienização usando o kit de desinfecção que será colocado em local de fácil acesso dentro da biblioteca (IFCE, 2020).

As demais áreas da biblioteca deverão ser higienizadas com maior frequência que o habitual em conformidade com as orientações deste plano, dando ênfase às superfícies mais tocadas, como maçanetas, corrimãos, tampos de mesas, balcões e cadeiras.

#### 6.5.3 Auditórios

De forma geral, estes ambientes são utilizados para a realização de grandes atividades, porém, considerando a atual realidade sanitária, eventos devem ser realizados somente se estritamente necessários. Preferencialmente a cerimônia deve acontecer por videoconferência ou outro meio eletrônico. Caso não seja possível realizar por meio virtual, devem ser organizados em áreas abertas, com boa ventilação e respeitando o distanciamento seguro. (IFCE, 2020).

Caso seja necessário o uso do auditório, recomenda-se:

- Reduzir o número de participantes;
- Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas), seguindo as orientações sobre climatização de ambientes apresentadas anteriormente;
- Manter alertas informativos nas portas de entrada e locais de grande visibilidade;
- Fiscalizar a entrada dos participantes no auditório, orientando a todos sobre a manutenção do distanciamento seguro;
- Usar obrigatoriamente a máscara;
- Fazer o isolamento intercalado das poltronas, a fim de garantir o distanciamento seguro entre os usuários;
- Instalar na entrada do espaço tapete sanitizante pedilúvio.
- Instalar os dispensers com álcool gel 70% próximo às portas de entrada e saída e em todos os locais onde seja necessário o contato com as superfícies potencialmente contaminadas.

Fonte: Elaborado com base em IFCE (2020).





#### 6.5.4 Ambientes pedagógicos de educação física

Assim como no auditório, as atividades desenvolvidas neste ambiente podem ser desempenhadas de forma mais segura em espaços abertos com o devido distanciamento social, com exceção de caminhadas, corridas e ciclismo que devem ser evitados, pois pesquisas desenvolvidas na Universidade Católica de Leuven, na Bélgica, e na Universidade de Tecnologia de Eindhoven, na Holanda, indicam que os aerossóis expelidos por praticantes dessas atividades físicas deixam um “rastro” de gotículas que pode ser fonte de contaminação pelo vírus (IFCE, 2020).

Portanto, durante o retorno gradual, para o uso da academia ou outros espaços destinados à realização de exercícios físicos, recomenda-se:

- Reduzir o número de participantes, com agendamento de horário para o controle do uso simultâneo do espaço, fixando em local de boa visibilidade quantas pessoas podem usar o espaço ao mesmo tempo.
- Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas);
- Vetar a entrada de usuário que apresente sintomas típicos e atípicos da Covid-19;
- Manter alertas informativos nas portas de entrada e locais de grande visibilidade;
- Instalar os dispensers com álcool gel 70% próximo às portas de entrada e saída e a todos os locais onde seja necessário o contato com as superfícies potencialmente contaminadas;
- Tornar obrigatório o uso de máscara em todas as práticas de educação física, assim como em todas as dependências da instituição;
- Disponibilizar os kits de desinfecção, a fim de que cada usuário colabore com a higienização dos objetos por ele utilizado. É imprescindível o alerta para a higienização das mãos após o uso do kit;
- Articular as necessidades específicas da área com a CISSP para o retorno das aulas de Educação Física. Tal articulação deve ser feita pelo chefe do Departamento de Educação Física e Esportes do IFCE e pelos professores de Educação Física nos campi;





- Higienizar rigorosamente o ambiente antes, durante e depois das aulas presenciais de Educação Física, seguindo as orientações do item 12 deste plano;
- Higienizar os itens de manuseio coletivo antes e após cada uso, por quem os utilizou;
- Realizar, quando necessário, a aferição da temperatura de todo os estudantes que compareçam ao estabelecimento educacional para a participação das aulas de Educação Física;
- Portar próprio recipiente de hidratação para o momento das aulas presenciais de Educação Física, como também trazer sua própria toalha de mão, de pano, para utilização no ambiente educacional;
- Colocar tapete sanitizante pedilúvio em cada entrada dos ambientes relacionados à prática de atividade física (ginásio, quadra, piscina, sala de musculação, sala de ginástica, sala de dança e outros);
- Suspender as atividades físicas que exijam obrigatoriamente o contato físico entre discentes.

Para as atividades aquáticas, as principais recomendações são as seguintes:

- Os discentes já devem chegar ao espaço da piscina com seu traje de banho, para evitar aglomerações, e depositar suas vestimentas em sacos plásticos, em local separado;
- Os discentes devem assear-se com uso de sabão líquido, oferecido pela instituição, e lavar as mãos com água e sabão desinfetante (por 20 segundos ou mais). Na ausência dessas substâncias, usar álcool em gel 70° INPM para higienizar as mãos antes de ir à piscina;
- Verificação da dosagem de cloro e do PH da água da piscina, realização da filtragem e aspirações conforme a demanda de utilização;
- Dosagem da água da piscina com produtos de manutenção em quantidades menores, se possível entre os intervalos acima de duas horas para nova utilização pelos discentes;
- Atendimento às instruções de espaço e manutenção da distância mínima de, pelo menos, 2 metros entre os nadadores;
- Não compartilhamento de alimentos, bebidas ou toalhas (IFCE, 2020).





### 6.5.5 Assistência Estudantil

Os profissionais de Assistência Estudantil devem observar as orientações, quando houver, de seus Conselhos Profissionais, bem como as medidas de cuidado e prevenção previstas neste plano.

Todos os profissionais da Assistência Estudantil devem usar máscara cirúrgica descartável. Caso seja necessária a realização de procedimentos geradores de aerossóis, deverão ser utilizadas as máscaras padrão de segurança PFF2. As atividades grupais/coletivas presenciais devem ser suspensas (IFCE, 2020).

O atendimento presencial, respeitando uma pessoa por vez, deve atentar para o uso obrigatório de máscara e acontecer somente quando a sala ou espaço possibilitar ventilação adequada e permitir a distância mínima de 2 metros. De preferência, o atendimento presencial deve ser agendado por via eletrônica (e-mail). O tempo máximo de exposição ao atendimento presencial é de 4 horas (IFCE, 2020).

## 6.6 AÇÕES ESPECÍFICAS PARA ÁREAS COMUNS

### 6.6.1.Área de repouso/convivência

Nesses locais, deve ser enfatizada, por meio de cartazes e outros instrumentos afins, a obrigatoriedade do uso de máscara, manutenção do distanciamento seguro e higienização das mãos, conforme as medidas gerais obrigatórias já citadas.

### 6.6.2 Elevadores e escadas

Utilizar preferencialmente a escada. Deixar o elevador para o uso exclusivo daqueles que possuem deficiência física e/ou tenham mobilidade reduzida.

Acionar os botões interno e externo de chamada do elevador com auxílio de um lenço de papel descartável ou com o cotovelo e evitar encostar na porta e paredes da cabina. Utilizar o corrimão da escada com um lenço de papel descartável e higienizar as mãos logo após o contato. Colocar avisos fixados nas proximidades das escadas, elevadores, de modo a orientar sobre o assunto (IFCE, 2020).

### 6.6.3 Banheiros e vestiários

Nos banheiros coletivos, evitar adentrá-los caso duas ou mais pessoas estejam usando ao mesmo tempo e que não seja possível manter o distanciamento seguro.





Recomenda-se aguardar do lado de fora até que, pelo menos, uma das pessoas saia do local. Manter os banheiros arejados e ventilados e rigorosamente higienizados (IFCE, 2020). Será colocada na porta de entrada a capacidade máxima de pessoas no espaço.

Lavar bem as mãos ao entrar e evitar tocar a torneira, com as mãos (caso o acionamento não seja automático, fechar o registro com o auxílio de um papel toalha). Ao sair, fazer o mesmo procedimento de entrada. Caso seja necessário tocar a maçaneta da porta ou outra superfície ao sair do banheiro, higienizar imediatamente as mãos com álcool em gel. Sinalizar os banheiros com as orientações citadas.

#### 6.6.4 Acesso de visitantes

É necessário restringir o número de visitantes o máximo possível circulando no campus, sendo permitidas apenas visitas estritamente necessárias. Delimitar os pontos de entrada nas instalações e o horário de visitação, orientando o visitante a limitar-se ao ambiente de interesse (IFCE, 2020).

A recepção e a guarita devem orientar o visitante quanto ao uso obrigatório da máscara, etiqueta respiratória e higiene frequente das mãos. Quando for possível a implantação de barreira sanitária, aferir a temperatura e desautorizar, de maneira educada e gentil, a entrada se a temperatura estiver maior ou igual a 37,8°C. Usar termômetro infravermelho de testa (IFCE, 2020).

Recomenda-se às unidades a aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis, para disponibilizar somente aos visitantes que, porventura, não estejam portando tal equipamento.

As máscaras devem ser entregues ao visitante assim que este adentrar as instalações da instituição, preferencialmente nas guaritas de controle de acesso. Deverá ser vetado o acesso aos visitantes que se opuserem ao uso de máscara respiratória.

Orientar o visitante para que procure a recepção central, onde será direcionado, após comunicação, ao setor interessado. É terminantemente proibido adentrar os recintos sem a prévia comunicação. Todos os profissionais, em especial para o controle de acesso dos visitantes, deverão ser devidamente orientados sobre as medidas recomendadas neste plano.





## 6.7 PRESTADORA DE SERVIÇOS

O IFCE deve implementar de forma integrada com as empresas prestadoras de serviços todas as medidas de prevenção ora recomendadas, de forma a garantir-se o mesmo nível de proteção a todos os trabalhadores do estabelecimento (IFCE, 2020).

Os gestores dos contratos de prestação de serviços terceirizados devem estar advertidos quanto à responsabilidade da empresa contratada em adotar todos os meios necessários para conscientizar e prevenir seus trabalhadores acerca dos riscos do contágio do novo coronavírus (Covid-19) e da obrigação de notificação da empresa contratante quando do diagnóstico de trabalhador com a doença Covid-19 (IFCE, 2020).

## 6.8 TRANSPORTE PÚBLICO

É necessário sensibilizar os responsáveis pelo transporte municipal dos estudantes para seguir as normas sanitárias orientadas pelas autoridades competentes. A Fiocruz em 2020 indicou alguns cuidados importantes que os estudantes podem seguir no deslocamento à instituição de ensino.

Recomendações gerais para o deslocamento:

### Ao sair de casa:

- Evitem levar itens desnecessários.
- Certifiquem-se de estar levando máscaras extras para as eventuais trocas.
- Levem embalagens para acondicionar as máscaras não cirúrgicas usadas e as não usadas (utilizar sacos diferentes).
- Não emprestem ou usem máscaras de outras pessoas.
- Se possível, tenham sempre um recipiente com álcool em gel 70% para higienização das mãos.





### No deslocamento para a escola:

- Caso usem o transporte coletivo: higienizem as mãos antes e depois do percurso; se possível, prefiram usá-lo em horários de menor circulação de pessoas.
- Evitem fazer o pagamento com dinheiro, priorizando o uso de cartão ou do sistema de bilhetagem eletrônica.
- Verifiquem se é possível manter abertas as janelas dos veículos, a fim de possibilitar maior circulação de ar.
- Caso estejam indo ao trabalho em veículo próprio ou taxi higienizem as mãos antes de entrar e ao sair do carro, evite tocar desnecessariamente nas superfícies do automóvel.
- Caso sejam os motoristas dos veículos, higienizem com álcool em gel 70%, ou outro produto devidamente aprovado pela Anvisa, a maçaneta, o volante, a manopla do câmbio e o cinto de segurança.
- Usem máscaras durante o deslocamento para a instituição.



# 7. MANEJO DE CASOS DE COVID-19 NA INSTITUIÇÃO

## 7.1 PROCEDIMENTOS A ADOTAR PERANTE UM CASO SUSPEITO DE COVID-19 NO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Caso qualquer trabalhador/estudante apresente sinais ou sintomas da Covid-19, a orientação é de que permaneça em casa e procure o serviço de saúde mais próximo de sua residência para avaliação do caso. É importante que a pessoa com suspeita de Covid-19 entre em contato com o profissional de Enfermagem do campus, por telefone, para orientações sobre o quadro e medidas de isolamento aos contatos do caso.

A comunidade acadêmica do IFCE Canindé deve estar informada sobre o Plano de Contingência interno e os procedimentos perante a identificação de um caso suspeito de Covid-19. De acordo com o Centers for Disease Control and Prevention (2020), os sinais e sintomas mais frequentes são:

	Febre (temperatura > 37,8º ou calafrios);		Dor muscular;
	Dor de garganta;		Náusea ou vômito;
	Dor de cabeça;		Febre de ar ou dificuldade de respirar;
	Tosse;		Cogestão nasal ou coriza;
	Fadiga;		Diarreia.
	Perda de paladar ou de olfato;		





Diante da identificação de um caso suspeito no IFCE Canindé, autorreferido ou a partir da constatação de sinais e sintomas no momento da entrada, este deve ser encaminhado para área de isolamento previamente definida, seguindo os protocolos definidos para cada caso.

Mediante situação de suspeição de Covid-19 e orientação de isolamento domiciliar, recomenda-se que, no caso do estudante, seja realizada a modalidade de regime de exercícios domiciliares.

O caso suspeito identificado dentro da instituição deve ser encaminhado aos serviços de saúde do município e deverá apresentar resultados dos exames de detecção da Covid-19 à Enfermeira do campus e somente poderá retornar após exames negativos e remissão dos sintomas.

## 7.2 PROCEDIMENTOS A ADOTAR PERANTE UM CASO CONFIRMADO DE COVID-19 NO IFCE CANINDÉ

Discutir com a Direção-Geral e com Departamento de Ensino estratégias de adoção de medidas para a comunidade acadêmica mediante casos confirmados de Covid-19, incluindo rastreamento de contatos (contact tracing) dos casos e parâmetros para adoção de medidas de proteção como, por exemplo, a suspensão de aulas (IFCE, 2020).

Considerando as unidades como possíveis locais de disseminação, orienta-se para o autoisolamento por, no mínimo, 14 (quatorze) dias, nos seguintes casos:

- Pessoa que teve contato próximo com indivíduos sintomáticos e/ou com diagnóstico de Covid-19;
- Pessoa doente ou com sintomas típicos e atípicos da Covid-19; e
- Os servidores/discentes sintomáticos respiratórios, com possíveis síndromes gripais, deverão ser orientados a procurar a instituição somente após a ausência dos sintomas por, pelo menos, 7 dias após apresentar exame negativo para Covid-19.
- Caso compareçam durante o período sintomático orienta-se que:
- O atendimento destes ocorra por último;
- O ambiente seja higienizado logo após o atendimento;
- Seja fornecida máscara cirúrgica e solicitado a eles o uso deste EPI;





- o As medidas de etiqueta da tosse sejam reforçadas;
- o Mantenha-os em ambiente aberto, com a finalidade de evitar contaminação ambiental (IFCE, 2020).

**Casos confirmados** devem estar em alerta para adotar cuidados importantes que visam resguardar as pessoas com quem convive e interromper a cadeia de transmissão. Neste sentido, o Ministério da Saúde recomenda:





Caso o paciente não more sozinho, recomenda-se que os demais moradores da residência durmam em outro cômodo, seguindo também as recomendações:

- Mantenha a distância mínima de 1 metro entre a pessoa infectada e os demais moradores;
- Limpe os móveis da casa frequentemente com água sanitária, álcool 70% ou outro produto recomendado pela Anvisa;
- Se uma pessoa da casa tiver diagnóstico positivo, todos os moradores devem ficar em distanciamento conforme orientação médica.

Sair de casa com outra finalidade que não seja atendimento de saúde, com suspeita ou exame confirmado de Covid-19, é crime contra a saúde pública, de acordo com o artigo 268 do Código Penal, segundo o qual 'Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa é crime com pena de detenção de um mês a um ano e multá.



## 8. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E EDUCAÇÃO NO COMBATE AO SARS-COV-2

Os servidores, profissionais terceirizados, discentes e público visitante deverão receber orientações, garantindo-se acessibilidade comunicacional para pessoas surdas e com deficiência visual, sobre os meios de prevenção da Covid-19, além de outras informações contidas neste documento, de modo a garantir efetividade na compreensão e execução das medidas propostas.

Recomenda-se realização de eventos e cursos on-line por meio de plataformas como o Google Meet, Zoom, Google Classroom, Moodle, entre outras, com o suporte do setor de Comunicação Social do campus.

Indica-se, ainda, o uso de material impresso para fixação em murais, além de material eletrônico para divulgações em redes sociais, e-mail, rádios comunitárias com orientações apresentadas neste documento. Os materiais a serem fixados nas dependências do campus constam nos Apêndices de A a H deste documento.

As orientações citadas, quando impressas, deverão ser posicionadas em pontos estratégicos no ambiente de trabalho, tais como:

- Locais coletivos (escada, elevador, copa, banheiro, restaurante, corredores);
- Próximo a equipamentos de uso coletivo (impressoras, grampeador, garrafa térmica, máquina de café, portas, maçanetas);
- Nas imediações das estações de trabalho (sobre identificação e higiene de objetos pessoais e de trabalho);
- Colocar em alturas acessíveis para pessoas cadeirantes e/ou de baixa estatura;
- Caso existam pessoas com baixa visão, pensar em ampliação da letra e material em Braille se pessoas cegas.
- Além dos alertas de prevenção, reforça-se a importância da disseminação da comunicação positiva, que apoie sentimentos de esperança, engajamento nas medidas protetivas e sensação de pertencimento a um propósito maior.



# 9. LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES

Nas unidades, existem áreas de rotatividade variável de pessoas. Aquelas que apresentam maior rotatividade são: banheiros, refeitório, copa, espaços de convivência e áreas de circulação, salas de aula, laboratórios, bibliotecas e setores de atendimento ao público, em especial, a Coordenadoria de Controle Acadêmico, e setores de prestação de serviços em saúde.

A higiene desses espaços é dada em etapas:

- Limpeza: trata-se da remoção de toda sujidade de qualquer superfície ou ambiente (piso, paredes, teto, mobiliário e equipamentos). O processo deve ser realizado com água, detergente e ação mecânica manual. Deve preceder os processos de desinfecção e esterilização.
- Desinfecção: é o processo de destruição de microrganismos patogênicos na forma vegetativa existentes em artigos ou superfícies, mediante a aplicação de solução germicida em uma superfície previamente limpa.
- Descontaminação: é a remoção de materiais orgânicos de uma superfície, com auxílio de uma solução desinfetante, aplicada diretamente sobre o agente contaminante (IFCE, 2020).

Os produtos básicos utilizados na higienização são:

- ÁGUA – utilizada para diluição do desinfetante e também para remover as sujeiras.
- DETERGENTE – substância que facilita a remoção de sujidade, detritos e microrganismos visíveis, através da redução da tensão superficial (umectação), dispersão e suspensão da sujeira.
- ÁLCOOL – é amplamente utilizado como desinfetante e antisséptico no ambiente hospitalar, tanto o etílico 70% (p/v) como o isopropílico 92% (p/v), pela ação germicida (bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida), pelo custo reduzido e baixa toxicidade. Porém, não é capaz de destruir esporos bacterianos, evapora rapidamente, é inativado na presença de matéria orgânica. É indicado para desinfecção de nível intermediário ou médio de artigos e superfícies, exercendo seu efeito germicida após três aplicações de 10 segundos, intercaladas pela secagem natural.





- HIPOCLORITO DE SÓDIO (2% a 2,5%) – o hipoclorito está indicado para desinfecção de alto, médio e baixo níveis, conforme concentração e tempo de contato com artigos e superfícies, podendo também ser utilizado para descontaminação. É um agente bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e destrói alguns esporos (IFCE, 2020).

Alguns fatores limitam o uso do hipoclorito, por ser altamente corrosivo para alguns metais (alumínios, cobre, bronze, aço inoxidável e cromo) e mármore, sendo danificados com a exposição prolongada. Essas soluções devem ser estocadas em lugares fechados, frescos, escuros (frascos opacos) devido à sua sensibilidade à luminosidade (IFCE, 2020).

**Para realização de boas práticas em higienização, os itens abaixo deverão ser considerados:**

- Sempre sinalizar o corredor, deixando um lado livre para circulação de pessoas e materiais organizados para evitar acidentes de trabalho;
- Lavar as mãos antes e após cada procedimento, inclusive quando realizados com o auxílio de luvas;
- Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequadamente;
- Não devem ser usados os seguintes materiais e equipamentos para desinfecção de superfícies e objetos, conforme Nota Técnica nº 26/2020 da Anvisa: vassouras e esfregões secos, pois as partículas contaminadas podem ser lançadas no ar e atingir outras superfícies e objetos; nebulizadores e termonebulizadores (equipamentos utilizados no combate a insetos/ pragas, que geram uma fumaça de substâncias inseticidas/agrotóxicos); e frascos de spray com propelente: use frascos de aperto simples;
- Na higienização feita com água e detergente, utiliza-se, inicialmente, o pano úmido para recolhimento de resíduos, seguido de limpeza com água e detergente, retirando toda a sujidade;
- Utilizar sempre dois baldes de cores diferentes: um com água, outro com água e detergente neutro. A técnica de limpeza utilizando dois baldes tem por objetivo estender o tempo de vida útil do detergente, diminuindo o custo e a carga de trabalho;





- Desprezar água suja em local adequado, nunca em banheiros e pias utilizadas para higiene das mãos ou de limpeza de alimentos;
- Obedecer ao sentido correto para limpeza, da seguinte forma, em sentido unidirecional: teto, paredes de cima para baixo e piso, iniciando dos cantos mais distantes da porta;
- Seguir os seguintes princípios: do mais limpo para o mais sujo; da esquerda para direita; de cima para baixo; do distante para o mais próximo;
- Ao proceder a limpeza, evitar derramar água no chão;
- A limpeza de superfície de piso deverá ser realizada com mop (esfregão), varredura úmida, com a utilização de detergentes e sabões de uso convencional, e deve ser intensificada, ou seja, mais de uma vez no curso do turno de trabalho;
- Usar sempre mops e panos diferenciados para banheiros, pisos, paredes das áreas de circulação e mobiliários;
- Nunca deixar panos e mops de limpeza imersos em solução, pois pode diminuir sua vida útil, além de servir de meio de cultura para microrganismos;
- Na etapa de desinfecção, após a aplicação do produto, é necessário esperar de cinco a dez minutos para que ele faça efeito. Portanto, não é recomendada a limpeza imediata da superfície logo após o uso do desinfetante, dando o prazo suficiente para a destruição dos microrganismos;
- Caso seja necessário utilizar álcool a 70% na desinfecção de superfícies (móvel, computador, bancadas, entre outros), realizar a fricção mecânica, no mínimo, três vezes, deixando secar entre uma fricção e outra, executando a técnica com movimentos firmes, longos e em uma só direção;
- Recolher o lixo antes de qualquer tipo de limpeza;
- As lixeiras deverão ser esvaziadas ao atingir 2/3, ou seja, 80% de sua capacidade.
- Lavar as lixeiras semanalmente e/ou sempre que necessário;
- Manter os setores sempre abastecidos com produtos de higiene (IFCE, 2020).

A diluição dos produtos de higienização deve seguir as orientações do fabricante, e estas variam conforme superfícies, materiais e finalidade da higienização. A Anvisa, por meio da Nota Técnica nº 26/2020, recomenda, como medida durante o período de





pandemia por COVID-19, a seguinte diluição para higienização de pisos e outras superfícies:

- Água sanitária: diluir 1 copo (250 ml) de água sanitária / 1L água;
- Alvejante comum: 1 copo (200 ml) de alvejante / 1L água.

Quanto à assiduidade de higienização das áreas de maior e menor rotatividade de pessoas, recomenda-se o aumento da frequência habitual, com ênfase em superfícies de maior contato como bancadas, corrimãos, maçanetas, entre outras. Seguir o recomendado abaixo:

- Áreas de menor rotatividade de pessoas: uma a duas vezes por dia em horários preestabelecidos e, com maior frequência, as superfícies de maior contato;
- Áreas de maior rotatividade de pessoas: uma a duas vezes por turno, em horários preestabelecidos e, com maior frequência, nas superfícies de maior contato;
- Para o caso do setor de saúde, a higienização das superfícies de maior contato, assim como os instrumentos reutilizáveis, deverá ser realizada após cada atendimento (IFCE, 2020).

Climatização de Ambientes:

- Os ambientes climatizados artificialmente deverão manter o ar-condicionado desligado. Os espaços de entrada de ventilação natural (portas e janelas) ficarão abertos e desobstruídos em tempo integral, visando aumentar a taxa de renovação de ar;
- Em locais onde se torna impossível desligar o ar-condicionado (sala do servidor de TI), a seguinte medida deve ser adotada: Aumentar a frequência de limpeza e troca dos filtros de ar-condicionado, em alinhamento com a assistência técnica autorizada pelos fabricantes;
- Caso seja preciso o ingresso de servidor/terceirizado ao interior do ambiente climatizado, a porta deverá ser mantida aberta, e a entrada feita por um único funcionário, sendo vedada a permanência no recinto para além do necessário;
- Garantir que a renovação do ar nos locais de trabalho atenda às prescrições das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e proibir a utilização de salas sem renovação de ar (artificial ou natural), de maneira que o acesso transitório a esses ambientes somente seja realizado por trabalhadores





equipados com as máscaras recomendadas pelo Ministério da Saúde, observadas as normas introduzidas pelas autoridades de saúde locais, nacionais e internacionais (IFCE, 2020).



# 10. ETAPAS PARA O RETORNO PRESENCIAL GRADUAL DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

Na PORTARIA Nº 744/2021, de 16 de junho de 2021, a Comissão, para analisar o planejamento do retorno às atividades presenciais no IFCE durante a pandemia de COVID-19, define pontos importantes a serem considerados na ocasião do retorno gradual as atividades presenciais (PORTARIA... 2021).

Entre os indicadores que precisamos estar atentos e são recomendados pelas autoridades sanitárias para melhor avaliação dos riscos de retorno e das atividades permitidas em cada fase, destacam-se:

- i. **Taxa de contágio** – Refere-se à possibilidade de uma pessoa contaminada infectar outra pessoa e “Rt” ou número de reprodução eficaz, representa o número médio de contágios causados por uma pessoa infectada em um determinado tempo, levando em consideração mudanças no nosso comportamento local (quarentena, uso de máscaras, home office, etc). Quando o valor é maior que 1 significa que uma pessoa contaminada pode passar para 1 ou mais pessoas, produzindo uma cadeia de transmissão. Somente se o valor de Rt for menor do que 1 por um período de pelo menos 7 dias, a epidemia irá diminuir de tamanho até ser eliminada (PORTARIA... 2021).
- ii. **Taxa de ocupação de leitos clínicos de ENFERMARIA por SRAG (Síndrome respiratória aguda grave) /COVID** – Refere-se à relação entre o número de leitos ocupados pelo número de leitos disponíveis multiplicado por 100 (PORTARIA... 2021).
- iii. **Taxa de ocupação de leitos de UTI adulto por SRAG/COVID** – Refere-se à relação entre o número de leitos ocupados pelo número de leitos disponíveis multiplicado por 100 (PORTARIA... 2021).
- iv. **Média móvel** - É calculada somando-se o número de casos ou óbitos dos 14 dias anteriores e dividindo esse resultado por 14. Dessa forma, controlam-se os registros de casos com grandes flutuações ao longo da semana e comparações podem ser feitas (PORTARIA... 2021).
- v. **Capacidade de implementar estratégias sanitárias** – como discutimos no tópico 3 deste plano.





**Índice de imunização da comunidade acadêmica (2ª dose) - Segundo FIOCRUZ (2021)**, profissionais da educação devem ser considerados como prioritários para a vacinação, mas sua vacinação não pode ser um condicionamento para o retorno às atividades presenciais (PORTARIA... 2021). A CISSP do IFCE Canindé entende as evidências elencadas na PORTARIA Nº 744/2021 que apoiam essa afirmativa relacionados a importância das escolas para a proteção social das comunidades; a observação dos dados que sugerem que crianças e adolescentes podem ser menos comumente infectados com SARS-CoV-2 do que adultos e a existência de estudos que indicam que o ensino presencial nas escolas não foi associada a uma transmissão significativa. Contudo, no atual cenário em que variantes do vírus ainda tem surgido e são vistas como preocupações pelas autoridades observamos esse indicador como prioridade importante a ser atingida antes do retorno presencial.

Os índices de vacinação da comunidade acadêmica serão avaliados através de formulários.

No quadro abaixo podemos observar como adequar cada item as fases de retorno gradual que discutiremos em seguida.

Quadro 1 – Matriz de decisão para coleta e análise dos indicadores epidemiológicos com vistas a deliberações acerca do retorno presencial gradual no âmbito do IFCE.

INDICADOR	FASE 0	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	FONTE DE COLETA
1. Taxa de contágio em 7 dias	> 1,0	0,9-1,0	0,8-0,9	0,5-0,8	< 0,5	<a href="http://www.loft.science">www.loft.science</a>
2. Taxa de ocupação de leitos de Enfermaria	> 85%	80-85%	70-80%	60-70%	< 60%	Integra SUS - Indicadores
3. Taxa de ocupação de leitos de UTI	> 85%	80-85%	70-80%	60-70%	< 60%	Integra SUS - Indicadores
4. Média móvel de casos confirmados nos últimos 7 dias	> 100	50-99	25-49	10-25	< 10	<a href="https://integrassus.saude.ce.gov.br/#/indicadores/indicadores-coronavirus/coronavirus-ceara">https://integrassus.saude.ce.gov.br/#/indicadores/indicadores-coronavirus/coronavirus-ceara (*)</a>
5. Média móvel de óbitos por COVID-19 nos últimos 7 dias	> 0,70	> 0,70	0,3-0,70	0,15-0,30	≤ 0,15	<a href="https://integrassus.saude.ce.gov.br/#/indicadores/indicadores-coronavirus/coronavirus-ceara(*)">https://integrassus.saude.ce.gov.br/#/indicadores/indicadores-coronavirus/coronavirus-ceara(*)</a>





<b>6. Índice de vacinação da comunidade estudantil (2ª dose)</b>				50-75%	> 75%	Acompanhamento com a comunidade acadêmica
<b>7. Índice de vacinação de profissionais de Educação e colaboradores (2ª dose)</b>			Concluído**	Concluído**	Concluído**	Acompanhamento com a comunidade acadêmica
<b>8. Capacidade de implementar estratégias sanitárias</b>	≤ 3 estratégias	4 estratégias	5 estratégias	5 estratégias	5 estratégias	Análise no próprio Campus

(\*) Selecionar “modo painel” e na terceira janela ativar no canto superior direito “Média móvel”.

(\*\*) Concluído para os que irão retornar ou mediante “Termo de Responsabilidade”.

Fonte: Elaborado com base em Portaria... (2021).

**Cada perfil de cores representa um estado evolutivo da pandemia:**

- O **perfil cinza** indica um estágio crítico sanitário onde não são permitidas atividades presenciais de nenhuma natureza (PORTARIA... 2021).
- O **perfil vermelho** indica um estado preocupante onde a prioridade são as atividades acadêmicas de forma remota com raras exceções de atividades presenciais (PORTARIA... 2021).
- Nos perfis com cores **laranja, amarelo e verde**, representativos da melhoria do combate à pandemia e da redução crescente de seus impactos à saúde, recomenda-se o retorno presencial e gradual das atividades acadêmicas, baseado na análise técnica rigorosa de todos os contextos científicos, sociais e humanitários envolvidos nesta tomada de decisão (PORTARIA... 2021).

A recomendação da Portaria Nº 744/2021 é que prevaleça a pior condição de indicador epidemiológico. Logo, mesmo que o campus atenda 6 dos indicadores em fase mais avançada e apenas um em fase 2, por exemplo, o campus será considerado na fase 2.



## ETAPAS PARA O RETORNO PRESENCIAL GRADUAL DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS:

Quadro 2 – Fase Zero.

<b>FASE 0</b> <b>Atividades no formato não presencial</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>CONSIDERAÇÕES</b>	<b>ENCAMINHAMENTOS</b>
Atividades administrativas, acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão continuarão sendo desenvolvidas no formato não presencial	Continuam em vigor todas as orientações e instruções normativas referentes ao desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas no formato remoto	Desenvolvimento das atividades em formato remoto seguindo as orientações emitidas em 2020 e 2021 pela Reitoria e Pró-reitorias do IFCE

Fonte: Elaborado com base em Portaria... (2021).

Quadro 3 – Fase 1.

<b>FASE 1</b> <b>Desenvolvimento das atividades predominantemente na forma não presencial</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>CONSIDERAÇÕES</b>	<b>ENCAMINHAMENTOS</b>
Atividades administrativas e acadêmicas de ensino, e de extensão continuarão sendo desenvolvidas no formato não presencial, com exceção das atividades de pesquisa, estágio e extensão e as ações discentes nas incubadoras que podem realizar suas atividades parcialmente de forma presencial, desde que comprovada a segurança biosanitária pelos documentos elaborados pela CISSP local.	Continuam em vigor todas as orientações e instruções normativas referentes ao desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas no formato remoto.	Continuação do desenvolvimento das atividades em formato remoto seguindo as orientações emitidas em 2020 e 2021 pela Reitoria e Pró-reitorias do IFCE. Observação das orientações específicas emitidas pela PRPI e PROEXT quando as atividades de pesquisa, estágio e das ações de incubadoras acontecerem parcialmente de forma presencial.
Atividade de pesquisa na	A pesquisa poderá acontecer	Solicitação de autorização





forma presencial	<p>na forma presencial desde que haja autorização e que sejam realizadas somente com a presença do pesquisador responsável, sendo vedado o acesso de estudantes desacompanhados aos laboratórios do IFCE ou demais ambientes especificados no plano de trabalho do projeto. Além disso, é vetado o repasse dessa responsabilidade a terceiros. Os discentes da pós- graduação devidamente habilitados às práticas laboratoriais estarão autorizados conforme deliberação do orientador e aprovação pela gestão do campus.</p>	<p>para condução de pesquisas presenciais, desde que haja condições sanitárias para tal procedimento e seguindo as orientações emitidas em documentos oficiais pela PRPI e que contemple apenas os pesquisadores, docentes ou estudantes com idade igual ou maior que 18 anos, que não façam parte de grupo de risco para COVID-19. No caso de estudantes menores de idade, só será permitido o acesso ao ambiente presencial de pesquisa com autorização expressa dos responsáveis legais.</p>
	<p>Caso o Campus não tenha formado a sua Comissão Interna de Saúde do Servidor Público- CISSP, a solicitação para liberação da atividade presencial poderá ser analisada pelo Comitê de Enfrentamento da Instituição ou pelo Diretor Geral.</p>	<p>De acordo com o Plano de Contingência do IFCE, cada campus deve elaborar seu Protocolo de Biossegurança, seguindo as orientações emitidas em documentos oficiais da instituição</p>
Atividades de ações discentes nas incubadoras,	As atividades de ensino que envolvam ações práticas nas	Devem ser estritamente observadas as orientações





podem ser ofertadas presencialmente, observando-se as normas biosanitárias e seguindo as orientações da CISSP e da Procuradoria Jurídica	incubadoras estão autorizadas, considerando-se os dados epidemiológicos e as diretrizes institucionais e científicas favoráveis a esta realização.	emitidas em documentos oficiais da instituição, quanto aos fluxos de atividades discentes, relacionadas à extensão.
--	--	---

Fonte: Elaborado com base em Portaria... (2021).

Quadro 4 – Fase 2.

<b>FASE 2</b> <b>Autorização para funcionamento parcial na forma presencial de atividades acadêmicas e administrativas</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>CONSIDERAÇÕES</b>	<b>ENCAMINHAMENTOS</b>
Aulas práticas de componentes curriculares preferencialmente para estudantes concludentes realizadas em laboratórios ou em outros espaços, quando não for possível desenvolvê-las em formato não presencial	Continuará permitido o desenvolvimento das demais atividades práticas, sendo continuado o uso dos recursos tecnológicos e pedagógicos a fim priorizar a facilitação do processo de ensino e aprendizagem. Aulas práticas que não sejam de laboratórios e que não possam ocorrer de forma remota, deverão ser previamente planejadas seguindo os encaminhamentos orientados neste quadro.	A Organização do funcionamento das aulas de práticas nos laboratórios especializados será feita pelo campus, considerando todas as orientações e normas que visem a manutenção das condições de segurança sanitária com a finalidade de preservar a saúde de estudantes, servidores e colaboradores.
Atividades de estágio, extensão de discentes, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência e de Residência Pedagógica, observando-se	As atividades de ensino que envolvam estágio e extensão estão autorizadas, considerando-se os dados epidemiológicos e as diretrizes institucionais e	Devem ser estritamente observadas as orientações emitidas em documentos oficiais da instituição, quanto aos fluxos de atividades discentes,





as normas biosanitárias e seguindo as orientações da CISSP e da Procuradoria Jurídica.	científicas, que sejam favoráveis à sua realização.	relacionadas à extensão.
Monitoria das disciplinas práticas	Para as turmas que tiverem disciplinas práticas, quando não seja possível desenvolvê-las em formato não presencial.	No planejamento considerar todas as orientações e normas que visem a manutenção das condições de segurança sanitária com a finalidade de preservar a saúde de estudantes e servidores e colaboradores.
Defesas de TCC para os casos em que não seja possível acontecer de forma remota	As defesas devem ocorrer, prioritariamente, em caráter não presencial. Caso o (a) discente não possua condições para realizar de forma remota, o campus deve oportunizá-las, respeitando as respectivas condições sanitárias.	A realização do processo de defesa deverá ser restrito à banca e ao aluno, para garantir o distanciamento social, obedecendo às orientações estabelecidas no Protocolo de Biossegurança do campus
Retomada gradativa das atividades administrativas dos setores	Identificar os servidores que permanecerão em trabalho remoto integral e elaborar planejamento de retorno aos demais.	Planejamento das ações de acordo com o Plano de Contingência do IFCE e do Protocolo de Biossegurança das Unidades do IFCE para prevenção, monitoramento e controle do novo coronavírus.

Fonte: Elaborado com base em Portaria... (2021).





Quadro 5 – Fase 3.

FASE 3		
Aulas práticas em formato presencial para todas as turmas com carga horária reprimida		
ATIVIDADE	CONSIDERAÇÕES	ENCAMINHAMENTOS
Aulas teóricas com turmas seguindo os protocolos de biossegurança	<p>Continuará sendo permitido o desenvolvimento em formato não presencial de aulas teóricas, podendo, portanto, ser continuado o uso dos recursos tecnológicos e pedagógicos a fim priorizar a facilitação do processo de aprendizagem do corpo discente. A decisão pela forma de oferta da disciplina (se presencial ou não presencial) deverá ser do docente responsável juntamente com o colegiado do curso e com a ausência deste, com a coordenação do curso.</p> <p>As aulas teóricas que forem ocorrer no formato presencial, deverão ser previamente planejadas seguindo os encaminhamentos orientados neste quadro.</p> <p>A participação nas aulas presenciais será opcional ao aluno. Nos casos em que os componentes curriculares puderem ser desenvolvidos de forma remota, o docente precisa garantir o</p>	<p>O(a) docente deverá encaminhar a solicitação de aula presencial para a CISSP realizar análise se a mesma poderá ocorrer no formato solicitado.</p> <p>Uma vez autorizada a aula teórica no formato presencial, o campus deverá seguir as orientações do Plano de Contingência do IFCE e Protocolo de Biossegurança. Além disso, deverá garantir infraestrutura e recursos humanos suficientes para a realização da atividade.</p>





	acompanhamento pedagógico	
Atividades de ensino que envolvam práticas esportivas corporais em pequenos grupos	As atividades de ensino que envolvam práticas desportivas estão autorizadas desde que os dados epidemiológicos e as diretrizes institucionais e científicas sejam favoráveis a esta realização	No planejamento considerar todas as orientações e normas que visem a manutenção das condições de segurança sanitária com a finalidade de preservar a saúde de estudantes, servidores e colaboradores.
Processos seletivos de forma presencial	Será facultada ao campus a decisão de realizar suas seleções de forma presencial ou mantê-las no formato não presencial.	Uma vez escolhida a seleção presencial, o campus deverá seguir as orientações do Plano de Contingência do IFCE e Protocolo de Biossegurança. Além disso, deverá garantir infraestrutura e recursos humanos suficientes para a atividade.

Fonte: Elaborado com base em Portaria... (2021).

Quadro 6 – Fase 4.

FASE 4 Atividades administrativas e acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) desenvolvidas em formato integralmente presencial		
ATIVIDADE	CONSIDERAÇÕES	ENCAMINHAMENTOS
Aulas presenciais Cronograma de início das aulas em formato presencial: 1ª semana do período letivo - Cursos técnicos integrados e subsequentes. 2ª semana do período letivo	Para acolhida dos estudantes faz-se necessário que os servidores iniciem suas atividades no campus antes dos estudantes, com vistas a facilitar o planejamento e a execução das atividades	Organização da infraestrutura necessária para manutenção da segurança sanitária a fim de preservar a saúde dos servidores, colaboradores, estudantes e público





<ul style="list-style-type: none"><li>- Cursos de Graduação e de Pós -graduação</li><li>3ª semana do período letivo<ul style="list-style-type: none"><li>– Turmas veteranas de cursos FIC</li><li>Turmas novatas de cursos FIC - A definir pelo campus</li><li>Em caso excepcional, o servidor técnico administrativo ou docente poderá ser convocado pela gestão local para desenvolver alguma atividade presencial, desde que sejam obedecidas as normas de segurança sanitária.</li></ul></li></ul>	relativas ao início das aulas na forma presencial	externo. Planejamento da acolhida de alunos e corpo docente e das orientações sobre as medidas de proteção contra a COVID-19. Divulgação de material pedagógico para estudantes, servidores, colaboradores e público externo sobre as medidas de prevenção à COVID-19
Retomada das atividades administrativas dos setores	As unidades do IFCE terão autonomia para planejar as atividades dos técnicos administrativos seguindo as diretrizes institucionais que sejam favoráveis à sua realização	Planejamento das ações de acordo com o Plano de Contingência do IFCE e do Protocolo de Biossegurança do Campus para prevenção, monitoramento e controle do novo coronavírus. Elaborar planejamento de retorno aos demais técnicos administrativos de acordo com a natureza das atividades desenvolvidas.

Fonte: Elaborado com base em Portaria... (2021).

A CISSP do IFCE Canindé, continuará monitorando os indicadores que melhor demonstrem os riscos das atividade laborais, no contexto atual, visando a maior segurança da comunidade acadêmica. Destacamos que outras publicações podem ser





necessárias futuramente com o intuito de complementar ou acrescentar informações a este documento.



# 10. REFERÊNCIAS

1. BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO Nº 19: Doença pelo novo coronavírus (COVID-19). 17. ed. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, 2021. 34 p. Disponível em: <https://coronavirus.ceara.gov.br/boletins/>. Acesso em: 06 julho 2021.
2. BRASIL. Fiocruz. Fundação Oswaldo Cruz. PLANO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO DE FORMA PRESENCIAL NA EPSJV/FIOCRUZ NO CONTEXTO DA COVID – 19. 2020. Disponível em: [https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/files/Plano%20de%20retorno%201\(1\).pdf](https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/files/Plano%20de%20retorno%201(1).pdf). Acesso em: 25 maio 2021.
3. CENTER FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION (CDC). Interim Infection Prevention and Control for Patients with Suspected or Confirmed Coronavirus disease 2019 (COVID-19) in Healthcare Settings. Acesso em 27 maio 2020: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/infection-control/controlrecommendations.html>.
4. COMISSÃO de Monitoramento, Proposição de Ação e Avaliação do Ensino no IFCE, campus Canindé, no contexto pandêmico provocado pelo Coronavírus. 2. ed. Canindé: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, 2020. 39 p.
5. EVOLUÇÃO EPIDEMIOLÓGICA. CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19). Prefeitura Municipal de Canindé - CE. Disponível em: <https://www.caninde.ce.gov.br/campanha.php?id=1>. Acesso em: 28 maio 2021.
6. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Recomendações para o planejamento de retorno às atividades presenciais no contexto da pandemia de covid-19: ano 2020 (versão atualizada em 12/05/2021). Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2020. Disponível em: [https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes\\_para\\_o\\_retorno\\_escolar\\_28\\_fev2021.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes_para_o_retorno_escolar_28_fev2021.pdf). Acesso em 26 fev. 2021.
7. GOLDMAN, Emanuel. Exaggerated risk of transmission of COVID-19 by fomites. *The Lancet Infectious Diseases*, [s. l], v. 20, n. 8, p. 892-893, 01 ago. 2020. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/laninf/article/PIIS1473-3099\(20\)30561-2/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/laninf/article/PIIS1473-3099(20)30561-2/fulltext). Acesso em: 29 jun. 2021.
8. Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Ceará. PLANO DE CONTINGÊNCIA: Plano de Contingência contra a Covid-19. 1 ed. Fortaleza: IFCE, 2020. 56 p. Disponível em: [https://ifce.edu.br/noticias/ifce-lanca-plano-de-contingencia-contra-a-covid-19/PLANODECONTIGENCIAIFCE\\_18ago2020.pdf](https://ifce.edu.br/noticias/ifce-lanca-plano-de-contingencia-contra-a-covid-19/PLANODECONTIGENCIAIFCE_18ago2020.pdf). Acesso em: 28 maio 2021.





9. OPAS. Folha informativa sobre COVID-19. 2021. Organização Pan-Americana da Saúde. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso em: 28 maio 2021.
10. PORTARIA Nº 744/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021: COMISSÃO PARA ANALISAR O PLANEJAMENTO DO RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO IFCE DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19. Fortaleza: IFCE, 2021. 26 p.
11. Y. Cheng et al., Science 10.1126/science.abg6296 (2021). Face masks effectively limit the probability of SARS-CoV-2 transmission. First release: 20 May 2021. Disponível em: <https://science.sciencemag.org/content/sci/early/2021/05/19/science.abg6296.full.pdf>. Acesso em: 28 maio 2021.





APÊNDICE A – Materiais informativos das medidas de segurança em relação à Covid-19

# ATENÇÃO

**Uso obrigatório  
de máscara  
nesse local.**

**AGRADECEMOS SUA  
COMPREENSÃO.**



INSTITUTO FEDERAL  
Ceará  
Campus Canindé



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



Fonte: : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Arte: Rafael Lopes (2021).



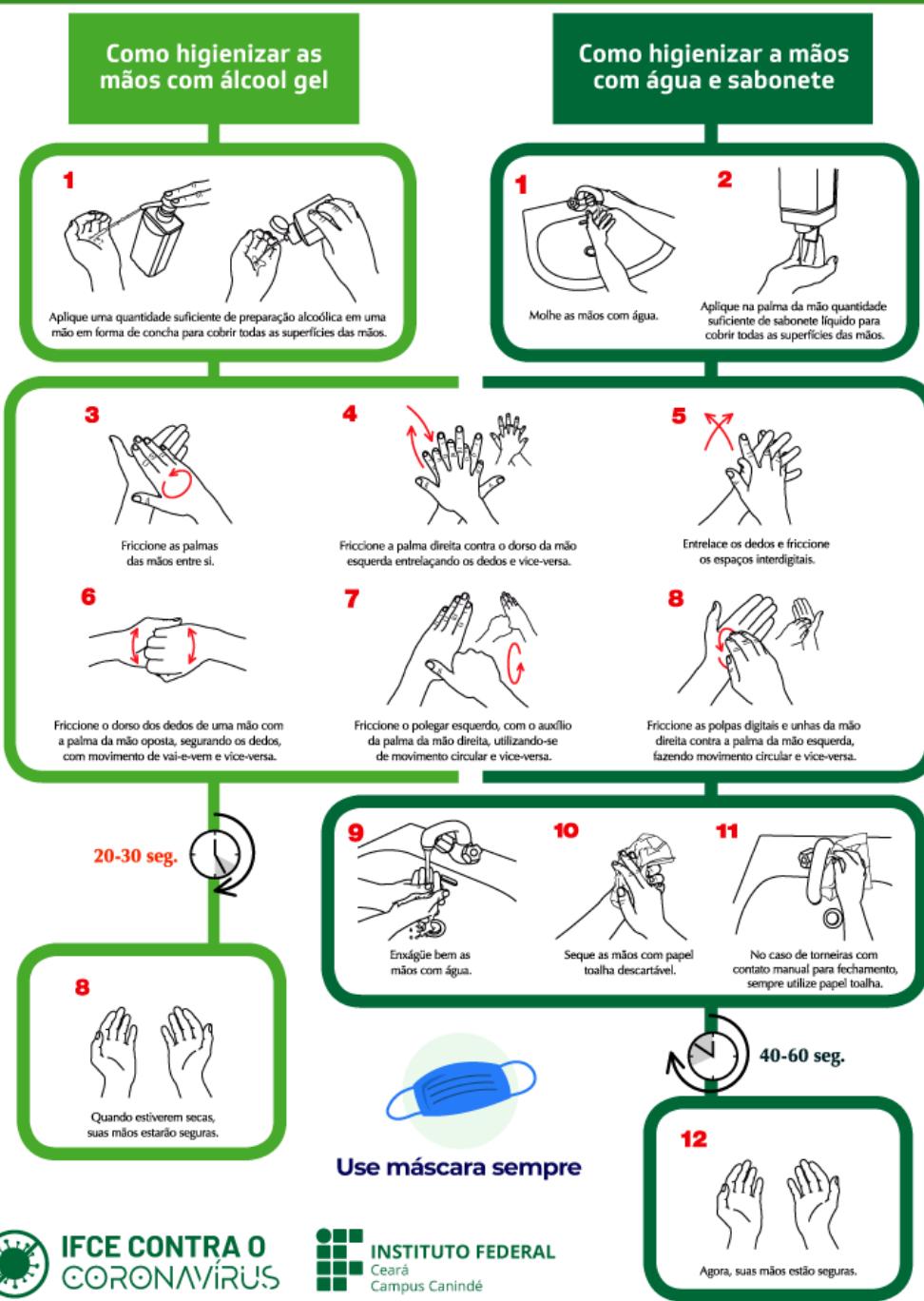
IFCE CONTRA O  
CORONAVÍRUS

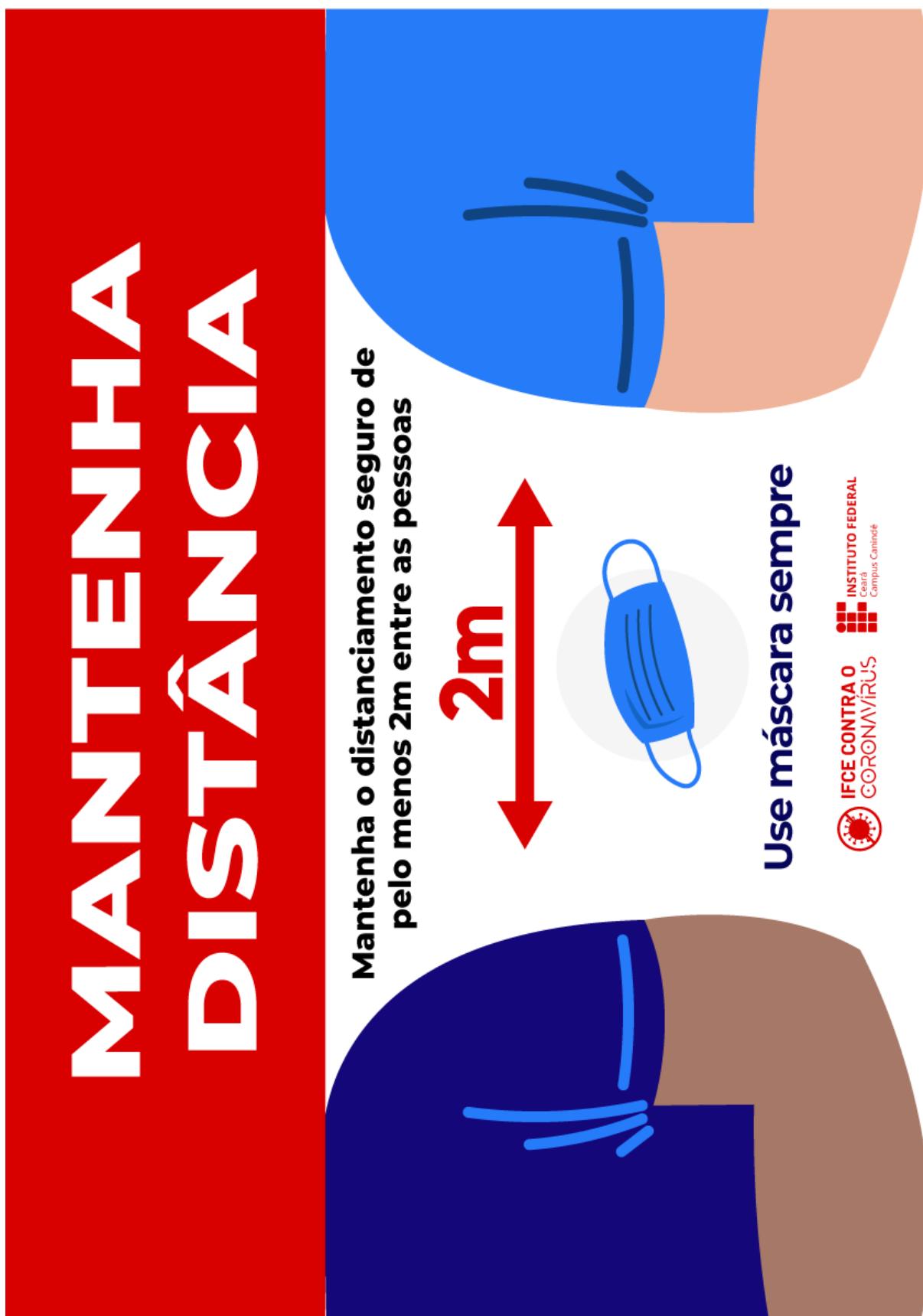


Fonte: : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Arte: Rafael Lopes (2021).



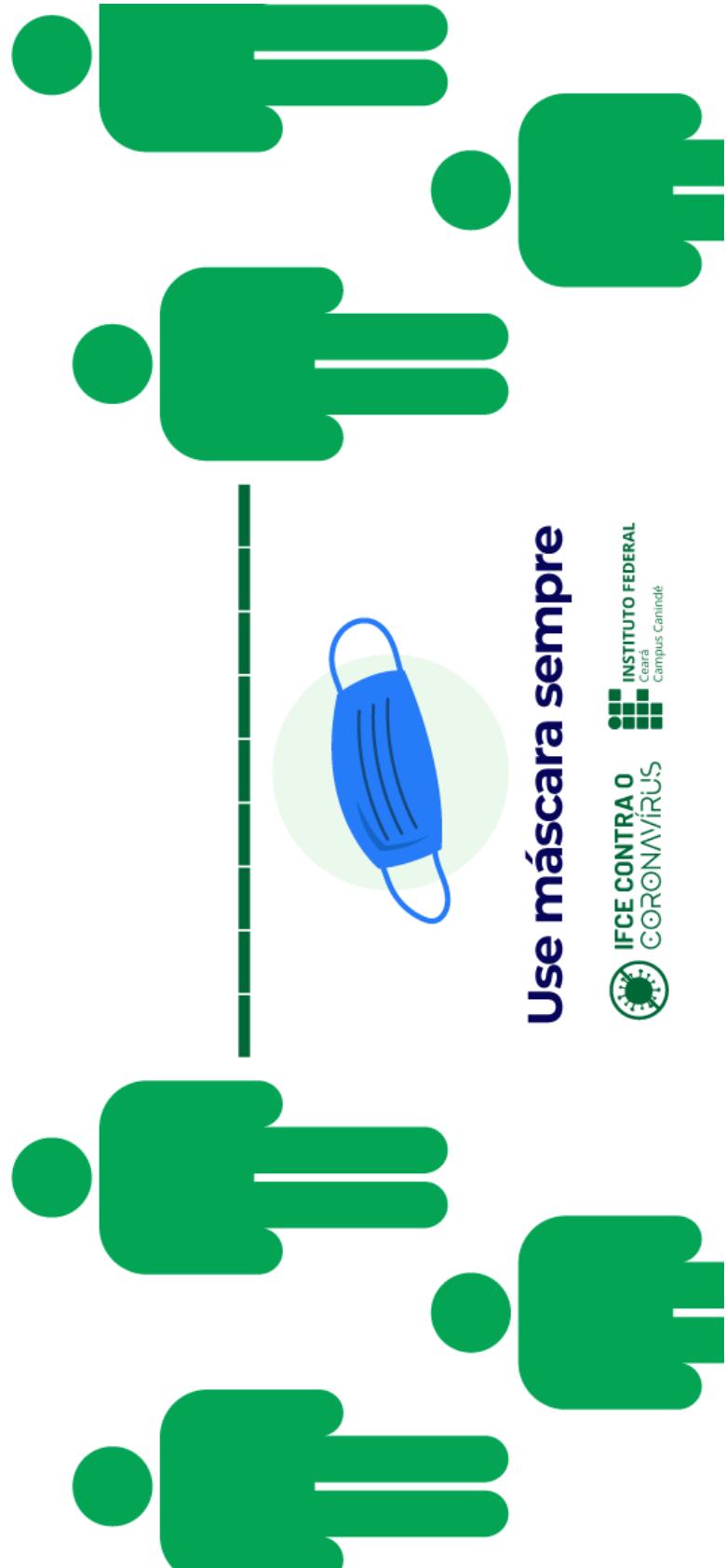
## SAIBA COMO HIGIENIZAR MÃOS E PUNHOS COM EFICIÊNCIA E SEGURANÇA





Fonte: : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Arte: Rafael Lopes (2021).





Fonte: : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Arte: Rafael Lopes (2021).



# Recomendações básicas de prevenção a COVID-19



## 1. USE MÁSCARA

Use máscara facial de proteção em todos os momentos



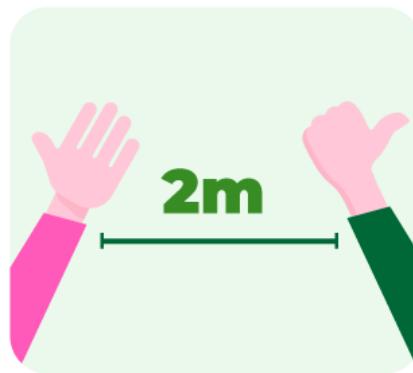
## 2. TEMPERATURA

Verificar temperatura antes da entrada no campus.



## 3. HIGIENIZE

Higienize mãos e punhos com regularidade



## 4. DISTANCIAMENTO

Mantenha o distanciamento seguro de pelo menos 2m entre as pessoas



## APÊNDICE G – Materiais informativos das medidas de segurança em relação à Covid-19



**HIGIENIZE  
MÃOS E PUNHOS**

**ÁLCOOL GEL 70%**



**AQUI**

**HIGIENIZE  
MÃOS E PUNHOS**

**ÁLCOOL GEL 70%**



**AQUI**

**HIGIENIZE  
MÃOS E PUNHOS**

**ÁLCOOL GEL 70%**



**AQUI**

**HIGIENIZE  
MÃOS E PUNHOS**

**ÁLCOOL GEL 70%**



**AQUI**

Fonte: : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Arte: Rafael Lopes (2021).



**IFCE CONTRA O  
CORONAVÍRUS**

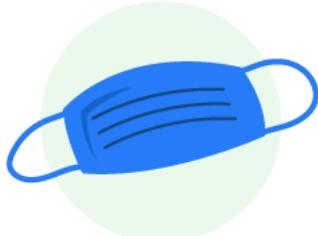


## AVISO: SOMENTE UMA PESSOA POR ELEVADOR

**HIGIENIZE SUAS MÃOS  
ÁLCOOL GEL 70%**



**OK**



**Use máscara sempre**

 **IFCE CONTRA O CORONAVÍRUS**

 **INSTITUTO FEDERAL**  
Ceará  
Campus Canindé

Fonte: : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Arte: Rafael Lopes (2021).





APÊNDICE I– Materiais informativos das medidas de segurança em relação à Covid-19

## SAIBA COMO USAR CORRETAMENTE A MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL/CIRÚRGICA



1



ANTES DE USAR A MÁSCARA,  
LAVE AS MÃOS COM SABÃO

2



AJUSTE A MÁSCARA PARA  
QUE CUBRA TOTALMENTE  
O NARIZ E QUEIXO

3



TIRE A MÁSCARA DE TRÁS  
PARA FRENTE E SUBSTITUA  
A CADA 2 HORAS

4



APÓS O USO DA MÁSCARA  
DESCARTE-A CORRETAMENTE



INSTITUTO FEDERAL  
Ceará  
Campus Canindé



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



Fonte: : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Arte: Rafael Lopes (2021).



IFCE CONTRA O  
CORONAVÍRUS



## SAIBA COMO USAR CORRETAMENTE A MÁSCARA DE PROTEÇÃO DE TECIDO



1



2



ANTES DE USAR A MÁSCARA,  
LAVE AS MÃOS COM SABÃO

AJUSTE A MÁSCARA PARA  
QUE CUBRA TOTALMENTE  
O NARIZ E QUEIXO

3



TIRE A MÁSCARA DE TRÁS  
PARA FRENTE E SUBSTITUA  
A CADA 2 HORAS

4



APÓS O USO DA MÁSCARA,  
LAVE DE ACORDO COM AS  
RECOMENDAÇÕES DE SAÚDE



INSTITUTO FEDERAL  
Ceará  
Campus Canindé



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



Fonte: : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Arte: Rafael Lopes (2021).



IFCE CONTRA O  
CORONAVÍRUS



# PISO



## ESCORREGADIO!



IFCE CONTRA O  
CORONAVÍRUS



INSTITUTO FEDERAL  
Ceará  
Campus Canindé



Fonte: : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Arte: Rafael Lopes (2021).



IFCE CONTRA O  
CORONAVÍRUS



# RECOMENDAÇÕES PARA USO DOS VEÍCULOS



## 1. JANELAS ABERTAS

As janelas do veículo devem ser mantidas abertas durante toda a viagem;

## 2. USE MÁSCARA

É obrigatório o uso da máscara de proteção respiratória durante todo o trajeto;

## 3. PROTEÇÃO

Nenhuma viagem será realizada caso haja algum passageiro sem máscara de proteção respiratória.

**Número máximo de pessoas nesse veículo:** \_\_\_\_\_



Fonte: : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Arte: Rafael Lopes (2021).



**IFCE CONTRA O  
CORONAVÍRUS**



# ORIENTAÇÕES DE USO E DESCARTE DAS MÁSCARAS

## 1. TIPOS DE MÁSCARAS E INDICAÇÕES

\* Máscara de proteção de uso não profissional: protetor confeccionado artesanalmente em tecido comum, mas que não possui um elemento filtrante. Utilizada por pessoas comuns durante a pandemia, para reduzir a disseminação da Covid-19.

\* Máscaras cirúrgicas: máscaras faciais confeccionadas em tecido de uso médico- hospitalar, que devem possuir uma manta filtrante para assegurar a eficácia em filtrar microrganismos e reter gotículas.

\* Equipamentos de proteção respiratória (PFF2/N95): O respirador N95/com filtro PFF2/P2 retém gotículas e é feito para proteger o trabalhador contra aerossóis contendo vírus, bactérias e fungos.

As máscaras de tecido devem seguir as recomendações da ANVISA e, segundo estudos recentes para o ambiente escolar, conferem boa proteção quando aliadas ao distanciamento social, à ventilação dos ambientes e à higienização das mãos. Se o espaço não oferecer distanciamento social e ventilação natural, a necessidade de máscaras com maior filtração aumenta.

## 2. LAVAGEM DA MÁSCARA DE TECIDO

Ao contrário das máscaras descartáveis, as máscaras de tecido podem ser lavadas e reutilizadas regularmente. Entretanto, recomenda-se evitar mais de 30 (trinta) lavagens.

### Passos para lavagem da máscara de tecido:

- \* A máscara deve ser lavada separadamente;
- \* Lavar previamente com água corrente e sabão neutro;
- \* Deixar de molho na água, sabão e água sanitária ou equivalente (tempo recomendado de 20 a 30 minutos);
- \* Secar;
- \* Passar com ferro quente;
- \* Guardar em um recipiente fechado.

## 3. DESCARTE CORRETO

Descarte a máscara de pano ao observar perda de elasticidade das hastes de fixação ou deformidade no tecido que possam causar prejuízos à barreira.

As máscaras de TNT não podem ser lavadas e devem ser descartadas após o uso. Para removê-la, manuseie o elástico ao redor das orelhas, não toque na parte frontal da máscara e jogue fora imediatamente em um saco de papel ou plástico fechado ou em uma lixeira com tampa.



Fonte: : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Arte: Rafael Lopes (2021).



## ANEXO A – Normativas que amparam a implementação e a continuidade do ensino e trabalho remoto.

Normativa	Resoluções	Link de acesso
<b>Lei nº 13.979/2020</b>	Esta Lei dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm</a>
<b>Lei nº 14.040/2020</b>	Esta Lei estabelece normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L14040.htm#view">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L14040.htm#view</a>
<b>IN nº 109/2020</b>	Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.	<a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-109-de-29-de-outubro-de-2020-285756030">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-109-de-29-de-outubro-de-2020-285756030</a>
<b>IN nº 37/2021</b>	Altera a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.	<a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-sgp/sedgg/me-n-37-de-25-de-marco-de-2021-310565177">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-sgp/sedgg/me-n-37-de-25-de-marco-de-2021-310565177</a>
<b>Decretos Estaduais</b>	Decretos do Governo do Ceará com ações contra o coronavírus	<a href="https://www.ceara.gov.br/decretos-do-governo-do-ceara-com-acoes-contra-o-coronavirus/">https://www.ceara.gov.br/decretos-do-governo-do-ceara-com-acoes-contra-o-coronavirus/</a>
<b>Ofício-Circular SEI nº 699/2021/ME</b>	Estabelece que a execução de atividades presenciais ou de trabalho remoto por servidores e empregados públicos serão definidos pela respectiva autoridade máxima de cada órgão ou entidade do SIPEC que avaliará e implementará, nos termos da respectiva Instrução Normativa, as condições para cada uma das modalidades de prestação de serviço.	<a href="http://www.forgepe.andifes.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Fev-2021-SEI_ME-13962902-Of%C3%ADcio-Circular.pdf">http://www.forgepe.andifes.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Fev-2021-SEI_ME-13962902-Of%C3%ADcio-Circular.pdf</a>
<b>Resolução nº 10, de 26 de fevereiro de 2021</b>	Aprova a continuidade das atividades acadêmicas na forma remota no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, e adota outras providências.	<a href="https://ifce.edu.br/resolucao10.pdf">https://ifce.edu.br/resolucao10.pdf</a>





ANEXO B – Insumos para combate à Covid-19.

INSUMO	Quantidade máxima solicitada	Quantidade mínima solicitada	Observações
<b>Óculos de proteção. Unidade</b>	05	04	Solicitado somente para os profissionais da saúde: Enfermeira, técnica de enfermagem, auxiliar em saúde bucal e odontóloga.
<b>Avental. Unidade.</b>	1320	1200	Foram calculados 300 aventais por profissional da saúde (4 profissionais). A comissão seguiu o recomendado pelo Plano de Contingência do IFCE.
<b>Luva tamanho P.</b> <b>Caixa com 100 unidades.</b>	27	24	Foram solicitadas 12 caixas por profissional da saúde (tamanho P - 2 profissionais, técnica de enfermagem e dentista).
<b>Luva tamanho M.</b> <b>Caixa com 100 unidades.</b>	27	24	Foram solicitadas 12 caixas por profissional da saúde (tamanho M - 2 profissionais, enfermeira e auxiliar bucal).
<b>Protetor Facial Unidade.</b>	104	94	1 por profissional (40 TAEs, 70 docentes, 2 recepcionistas e 8 vigilantes). Já existem alguns protetores no almoxarifado do campus que foram diminuídos na contagem total.
<b>Calçado de segurança;</b> <b>Unidade.</b>	03	02	1 por profissional da odontologia (2 profissionais). Não foi empenhado até o momento.
<b>Touca.</b> <b>Caixa com 100 unidades.</b>	53	48	480 por profissional (2 da odontologia, 2 da enfermagem, 6 da limpeza).
<b>Oxímetro.</b> <b>Unidade.</b>	02	01	1 por profissional da saúde.
<b>Termômetro infravermelho.</b> <b>Unidade.</b>	03	02	1 para ambulatório e outro para guarita.
<b>Saco branco.</b> <b>Pacote com 100</b>	09	08	264 sacos por lixeira da Odontologia, do ambulatório de enfermagem e dos





unidades.			laboratórios.
<b>Máscara PFF2. Unidade.</b>	212	192	Foram calculadas 96 unidades por profissionais da odontologia, como orientado pelo Plano de Contingência do IFCE.
<b>Máscara cirúrgica. Unidade</b>	4752	4320	Foram calculadas 720 máscaras cirúrgicas por membro da CAE (6 membros).
<b>Máscara de tecido. Unidade.</b>	38.781 (mínimo mais 10%)	35.256	<p>*Estimativa de máscaras para uso por trimestre: Levando em consideração a recomendação da Anvisa (2020), a troca de máscaras não deve demorar mais que três horas e não devem ser lavadas mais do que 30 vezes. Em um turno de 8 horas de trabalho, o servidor deve necessitar de 4 máscaras. Enquanto os discentes devem necessitar, em cursos realizados em apenas 1 turno, de 2 máscaras por dia.</p> <p>*Servidores: 4 máscaras/dia para que possam ser higienizadas e usadas no outro dia. Sugere-se um kit com 10 máscaras de tecido.</p> <p>Total no primeiro trimestre para solicitar: 1340 máscaras de tecido.</p> <p>*Discentes: 2 máscaras/dia para que possam ser higienizadas e usadas no outro dia. Sugere-se um kit com 6 máscaras de tecido. Total no trimestre para solicitar aos discentes: 9486 máscaras de tecido.</p>
<b>Dispensers de parede com álcool em gel 70%. Unidade.</b>	110	100	Seguindo as orientações do Plano de Contingência, deve haver 2 equipamentos a cada 150 metros quadrados. O Campus Canindé tem 7.274 metros quadrados de área construída. A comissão concluiu a compra de, no mínimo, 100 dispensers.
<b>Tapete seco de tecido e tapete sanitizante pedilúvio Unidade.</b>	22	20	Foram solicitadas 2 unidades por entrada para uso em 1 ano. Foram contabilizadas 10 entradas no campus. Entrada do campus: asa (1) Bloco Administrativo: entradas da recepção (2) Bloco de Ensino 1: escada do térreo (1) Bloco de Ensino 2: escada do térreo (1) Bloco de Ensino 3: escada do térreo (1) Bloco Cultural: entrada do auditório (1), entrada da biblioteca (1) Bloco dos Serviços Gerais: entrada do





			refeitório (1), entrada dos serviços gerais (1)
Lixeiras de 12L	48	53	Deve ser colocada em cada cabine dos banheiros Locais: Bloco Administrativo: banheiros (12 cabines) Bloco de Ensino 1: banheiro das coordenações (1) Bloco de Ensino 2: banheiro da sala dos professores (1) Bloco de Ensino 3: cabines dos banheiros (2) Bloco Cultural: cabines dos banheiros (11) Bloco dos Serviços Gerais: cabines dos banheiros (14) Guaritas: banheiros (2) Alojamentos: cabines dos banheiros (5)
Lixeira, 30 L, tipo: com tampa e pedal acoplados. Unidade	34	31	Deve ser colocada em cada banheiro, no consultório de odontologia e no ambulatório de enfermagem, e próximo à pia do refeitório. Locais: Bloco Administrativo: 8 banheiros Bloco de Ensino 1: 1 banheiro Bloco de Ensino 2: 1 banheiro Bloco de Ensino 3: 2 banheiros Bloco Cultural: 5 banheiros Bloco dos Serviços Gerais: 4 banheiros Guaritas: 2 banheiros Alojamentos: 5 banheiros Bloco Administrativo: consultório odontológico (1), sala de enfermagem (1) Bloco dos Serviços Gerais: pia do refeitório (1)
Fita adesiva para demarcação no solo que especifique o espaçamento de 2 metros. Unidade.	13	12	A CISSP - Campus Canindé decidiu por solicitar 2 fitas por local para possíveis demarcações. Os locais escolhidos foram: refeitório, cantina, recepção, CCA, biblioteca e Asa.
Fita zebraada. Unidade.	04	03	Para delimitar áreas que não deve haver trânsito de pessoas.
Álcool líquido Galões de 5 litros	528	480	Foi calculado de acordo com a orientação do Plano de Contingência, (50L por frasco





			de gatilho - 50 x 48).
<b>Detergente galão de 5 litros</b>	35 (mínimo mais 10%)	32	Foi calculado que a quantidade de galões corresponde a 1 profissional da copa, pois o contrato da limpeza fornece esse material.
<b>Álcool em gel Galões de 5 litros</b>	2402	2184	Foi calculado, de acordo com a orientação do Plano de Contingência, [84 litros x (100 dispensas de álcool em gel + 30 frascos de aperto)].
<b>Pias ao ar livre</b>	01	01	No refeitório
<b>Alertas visuais informativos (cartazes)</b>	Ver tabela 1.	Ver tabela 1.	Definição junto ao setor de comunicação.





**INSTITUTO FEDERAL**  
Ceará  
Campus Canindé



**IFCE CONTRA O  
CORONAVÍRUS**

